



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

### PARECER CONJUNTO CONDEL/SUDECO/MIDR N.º 01/2023

**ASSUNTO:** Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Relatório Circunstanciado Exercício de 2022

Avaliação do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos, referente à aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2022, elaborado pelo Banco do Brasil S.A.

#### I - REFERÊNCIAS

- Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR (SEI [0304526](#))
- Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO (SEI [0304528](#))
- Ofício Diretoria de Governo – Of. nº 2023/001155 (SEI/MIDR 4295430)
- Ofício Diretoria de Governo – Of. nº 2023/001156 (SEI [0341051](#))
- Relatório Circunstanciado, Demonstrações Contábeis e Relatório do Auditor Independente (SEI [0341126](#))
- Portaria MDR nº 1.369, de 02.07.2021 (SEI [0351726](#))
- Portaria MIDR nº 1.627, de 08.05.2023 (SEI [0367924](#))
- Resolução Condel/Sudeco nº 107, de 13.08.2021 (SEI [0351727](#))
- Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021 - Indicadores e Metas de Gestão do FCO (SEI [0350089](#))
- Resolução Condel/Sudeco nº 133, de 12.12.2022 - Atualização da Resolução Condel/Sudeco nº 117 (SEI [0350091](#))

#### II - BASE LEGAL

1. O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO foi instituído pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO, que é o principal instrumento de planejamento regional para o Centro-Oeste e traz as estratégias de governo para a redução das desigualdades regionais, o incremento da competitividade da economia regional, a inclusão social e a proteção ao meio ambiente.

2. A administração do Fundo, conforme previsto no art. 13 da lei supracitada, cabe à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), por meio do seu Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e ao Banco do Brasil S.A. (BB).

3. Conforme o art. 12, inciso V do Decreto nº 11.057, de 29.04.2022, que aprova a estrutura regimental da Sudeco, compete à Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF) acompanhar e avaliar, em articulação com a Diretoria de Planejamento e Avaliação, os relatórios anuais sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO e do FDCO a serem submetidos ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

4. Por parte do MIDR, compete à Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros (SNFI), por meio da Coordenação-Geral de Políticas e Normas dos Fundos Constitucionais de Financiamento (CGFCF), o acompanhamento da aplicação dos recursos dos fundos sob competência do MIDR, assim como, avaliar as

atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos dos fundos regionais e dos benefícios e incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento regional.

5. Ao Condel/Sudeco, entre as atribuições a ele estipuladas pela Lei 7.827/89, cabe a apreciação do Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos do FCO, encaminhado pelo Banco do Brasil à Sudeco, e o seu envio às comissões que tratam da questão das desigualdades inter-regionais de desenvolvimento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Para efeito de fiscalização e controle (§ 4º do art. 20), também, compete ao Conselho a avaliação dos resultados obtidos e a determinação de medidas de ajustes necessários ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e a adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais (Inciso III, art.14).

6. Para cumprir as determinações legais expostas acima, foi construído este Parecer com o objetivo de avaliar o Relatório Circunstanciado, elaborado pelo banco administrador, sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2022.

7. Cabe destacar que na formulação dos Programas de Financiamento do Fundo para 2022, foram observadas as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827/89, as Diretrizes e Orientações Gerais estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), à época, por meio da Portaria MDR nº 1.369, de 02.07.2021 (DOU de 07.07.2021) e as Diretrizes e Prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco, por meio de sua Resolução nº 107, de 13.08.2021 (DOU de 01.09.2021).

8. Nesse contexto, o presente Parecer visa avaliar a conformidade entre o relatório circunstanciado elaborado pelo Banco do Brasil e as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos exaradas pela Portaria MDR nº 1.369, de 02 de julho de 2021, bem como pela Resolução Condel/Sudeco nº 107, de 13 de agosto de 2021, que estabeleceu as diretrizes e prioridades para a formulação da programação e aplicação dos recursos do FCO para o exercício de 2022.

### **III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9. De acordo com o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FCO, referente ao exercício de 2022, elaborado pelo Banco do Brasil, desde a criação do referido Fundo, até o ano de 2022, o FCO atingiu a marca histórica de R\$ 117,1 bilhões em recursos aplicados, dos quais 65,8% (R\$ 77,1 bilhões) foram destinados para o setor rural e 34,1% (R\$ 40,0 bilhões) para o setor empresarial.

10. Segundo informações prestadas pelo Banco do Brasil, no exercício de 2022, do total dos recursos previstos inicialmente para aplicação no FCO (R\$ 9.924,98 milhões) foram realizados 104% (R\$ 10.318,22 milhões).

11. Este montante corresponde às entradas de recursos, que somaram R\$ 13.331,8 milhões, menos as saídas (despesas) que somaram R\$ 2.598,8 milhões, menos o saldo a liberar de exercícios anteriores que somaram R\$ 414,8 milhões.

12. Vale lembrar que segundo a legislação vigente, constituem fontes de recursos do FCO:

- 0,6% (seis décimos por cento) do produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, entregues pela União, na forma do art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal;
- os retornos e resultados de suas aplicações;
- o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial;
- contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras (não houve);
- dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei (não houve).

13. Em 2022, os repasses do Tesouro Nacional totalizaram R\$ 4.631,3 milhões, montante correspondente a 107% do previsto inicialmente para o exercício de (R\$ 4.345,2 milhões). Referente à remuneração das disponibilidades do FCO, o valor foi de R\$ 87,1 milhões, representando 99,5% do previsto (R\$ 87,5 milhões), já quanto ao retorno ao Fundo de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco do Brasil, o valor foi de R\$ 209,4 milhões, representando 98,3% do previsto para o exercício (R\$ 212,9 milhões).

#### **Gráfico 1 - Entradas de recursos no FCO em 2022**



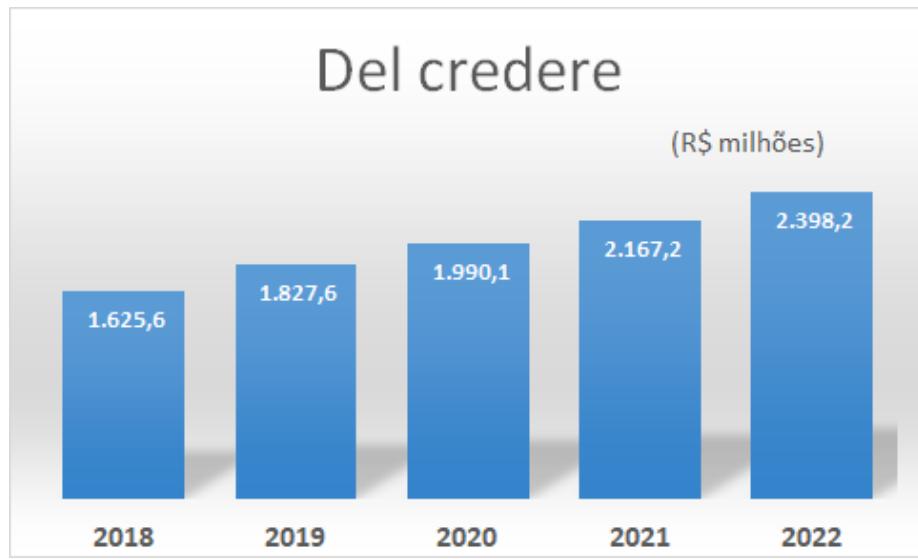
Das saídas de recursos está o montante destinado ao pagamento de *del credere*, no total de R\$ 2.398,2 milhões, o que representou percentual de 99,8% da expectativa inicial (R\$ 2.402,4 milhões). As demais despesas foram com os bônus de adimplência ou rebates (R\$ 184,6 milhões), remuneração das operações do Pronaf (R\$ 4,4 milhões), auditoria independente (R\$ 0,1 milhão).

**Gráfico 2 - Saídas de recursos no FCO em 2022**



14. Especificamente sobre o *del credere*, incidente sobre o patrimônio líquido total do Fundo, nos últimos 5 anos foram dispendidos R\$ 10.008,7 milhões, representando 17,4% de todas as entradas de recursos, que totalizaram no período R\$ 57.532,8 milhões. Além disso, foram pagos à título de taxa de administração o montante de R\$ 14,7 milhões, entre 2016 e 2018, não havendo despesa com esse item nos anos de 2019 a 2022.

**Gráfico 3 - *Del Credere* dos últimos 5 anos**



15. Esses resultados são justificados em razão de o Banco do Brasil aplicar quase a totalidade dos recursos do FCO, assumindo o risco integral das operações, na forma do art. 9º-A da Lei nº 7.827, de 1989.

16. O FCO teve como previsão de recurso para o ano de 2022 o valor de R\$ 9.925,0 milhões, sendo realizados 104% (R\$ 10.318,2 milhões) em relação ao orçamento previsto. O aumento dos repasses de recursos originários da STN, referentes ao produto da arrecadação do imposto sobre a renda e provenientes de qualquer natureza - IR e do imposto sobre produtos industrializados - IPI, foi o principal fator responsável pelo incremento na projeção dos recursos disponíveis (acréscimo de 7% em relação ao orçado).

17. No que se refere aos R\$ 10.733,0 milhões distribuídos aos setores produtivos da região Centro-Oeste, 65% dos recursos foram destinados ao setor rural, 34% ao setor empresarial e 1% para minigeração de energia elétrica por pessoas físicas, com desembolso de R\$ 10.285,3 milhões, sendo 73% para o setor rural e 27% para o setor empresarial. O desembolso para minigeração de energia elétrica foi menor que 1%.

18. Importante salientar que os recursos não utilizados pelo setor empresarial foram cedidos para desembolsos de operações do setor rural.

### ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO POR UF E SETOR

19. O então Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Portaria MDR nº 1.369, de 02.07.2021, estabeleceu que a Programação Anual de Financiamento do Fundo deveria apresentar estimativas de aplicação por Unidade da Federação.

20. Os percentuais de distribuição de recursos por UF, previstos na Programação do FCO para 2022, foram de 10% para o DF, 33% para GO, 33% para MT e 24% para MS.

21. Conforme apresentado nos resultados do exercício de 2022, do total de R\$ 10.157,5 milhões, o DF contratou R\$ 1.076,4 milhões (10,6%), o estado de Goiás R\$ 3.267,0 milhões (32,2%), o estado de Mato Grosso R\$ 3.293,5 milhões (32,4%) e o estado do Mato Grosso do Sul R\$ 2.520,5 milhões (24,8%).

22. Considerando o montante de R\$ 1.076,4 milhões referente ao DF, R\$ 280,7 milhões foram utilizados efetivamente no DF, enquanto os municípios goianos integrantes da RIDE/DF usufruíram de R\$ 795,6 milhões, o que representa 8% do total contratado no período (R\$ 10.157,5 milhões), com um incremento de 15,7% em relação ao total contratado em 2021 (R\$ 687,3 milhões), e ultrapassando o percentual de 3,5% previsto para essa região na Programação do FCO. Considerando os 8% aplicados nos municípios goianos da RIDE/DF, o estado de Goiás foi beneficiado com o total de 40,2% (32,2% + 8%) dos recursos de FCO em 2021, enquanto o DF, isoladamente, contou com 2,6% dos recursos do FCO (10,6% - 8%).

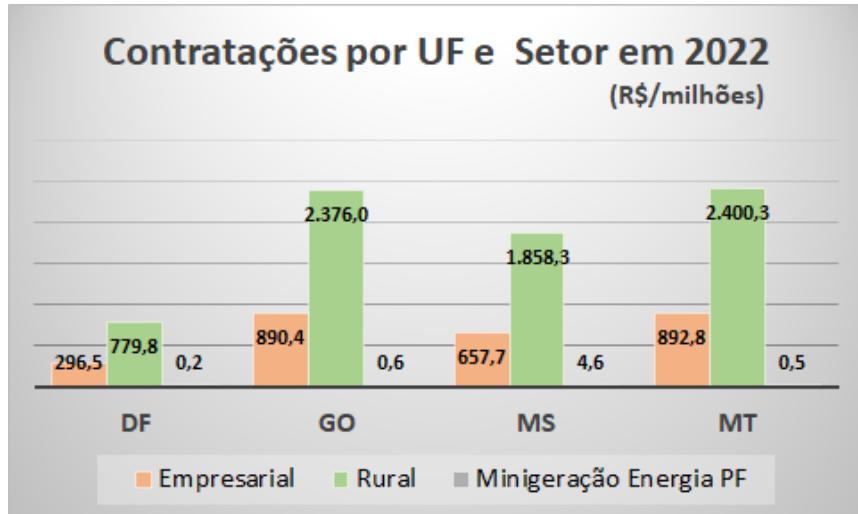
**Quadro 1 - Contratações por UF e Setor em 2022** (R\$ milhões)

UF	DF/RIDE		GO		MS		MT		Total	
Setor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
<b>Empresarial</b>	724	296,46	2.034	890,37	1.602	657,62	1.434	892,76	5.794	2.737,25
<b>% realizado</b>	33,70%	27,54%	20,37%	27,26%	28,69%	26,14%	21,50%	27,11%	23,76%	26,96%

<b>Rural</b>	1.424	779,80	7.952	2.376,00	3.981	1.858,26	5.236	2.400,30	18.593	7.414,38
<b>% realizado</b>	66,29%	72,45%	79,63%	72,74%	71,30%	73,86%	78,50%	72,88%	76,24%	73,04%
<b>Total</b>	<b>2.148</b>	<b>1.076,26</b>	<b>9.986</b>	<b>3.266,37</b>	<b>5.583</b>	<b>2.515,88</b>	<b>6.670</b>	<b>3.293,06</b>	<b>24.387</b>	<b>10.151,5</b>

Posição: 31.12.2022

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

**Gráfico 4 - Contratações por UF e Setor em 2022**

#### IV - ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES

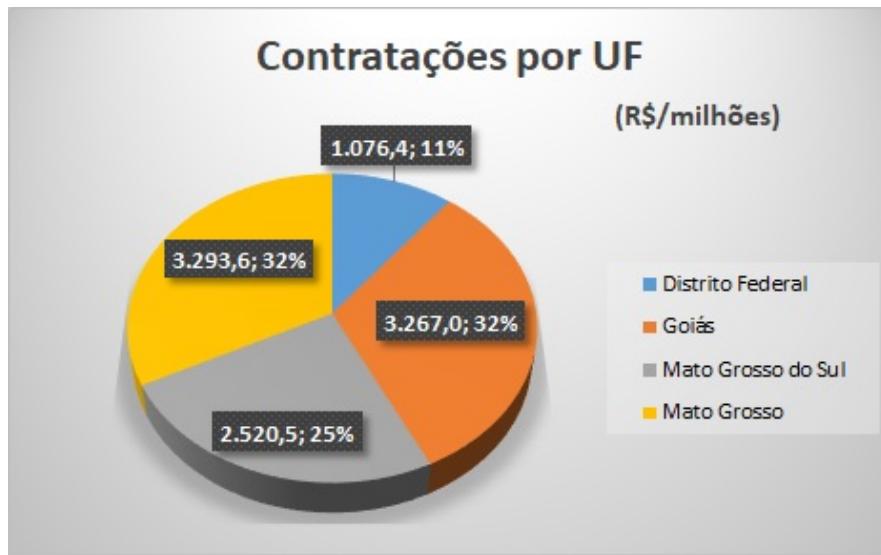
23. No ano de 2022, em contribuição ao desenvolvimento da região Centro-Oeste, diante do desafio imposto pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, de reduzir as desigualdades intra e inter-regionais, as contratações com recursos do FCO atingiram o valor de R\$ 10.157,5 milhões, distribuído em 24.567 empreendimentos beneficiados, sendo R\$ 2.737,3 milhões (26,9%) para o setor empresarial e R\$ 7.414,4 (73%) milhões para o setor rural. Houve, no mesmo período, contratações de Pessoas Físicas, distribuído em 180 contratos e R\$ 5,9 milhão (0,1%).

24. Dos valores contratados, R\$ 2.520,5 milhões (24,8%) foram utilizados pelo estado de Mato Grosso do Sul em 5.736 contratações, R\$ 3.267,0 milhões (32,2 %) foi para o estado de Goiás em 9.986 contratações, R\$ 3.293,6 milhões (32,4%) o estado de Mato Grosso em 6.682 contratações e R\$ 1.076,4 milhões (10,6%) o Distrito Federal e RIDE/DF em 2.151 contratações.

**Quadro 2 - Contratações por UF e Setor em 2021** (R\$ milhões)

Setor	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	296,5	890,4	657,7	892,8	2.737,3
Rural	779,8	2.376,0	1.858,3	2.400,3	7.414,4
Minigeração Energia PF	0,2	0,6	4,6	0,5	5,9
<b>Total</b>	<b>1.076,4</b>	<b>3.267,0</b>	<b>2.520,5</b>	<b>3.293,6</b>	<b>10.157,5</b>

**Gráfico 5 - Contratações por UF**



25. Comparando com o exercício de 2021, verifica-se que houve pouca alteração na quantidade de operações, porém o valor contratado foi superior em todas as Unidades Federativas. No entanto, este fato não colaborou para que os valores contratados (R\$ R\$ 10.157,5 milhões) superassem os recursos orçamentários disponibilizados (R\$ 10.733,0 milhões distribuídos), houve um decréscimo de 5,36% em relação ao ano de 2021. Destaca-se que os estados de Mato Grosso e Goiás se afastaram da meta prevista, atingindo os valores de 32,4% e 32,2%, respectivamente, do total de 33% disponível para investimento nos estados. Enquanto o Distrito Federal e o estado de Mato Grosso do Sul superaram seus percentuais previstos.

26. O ticket médio das operações ficou em **R\$ 413,5 mil**, valor superior à meta de R\$ 300 mil definida pelo Condel/Sudeco para o exercício de 2022. Em relação a 2021, houve uma baixa de 11,1% no valor médio das operações, passando dos R\$ 465,2 mil em 2021 para R\$ 413,5 mil em 2022.

### CONTRATAÇÕES POR TIPOLOGIA DA PNDR

27. Referente à distribuição dos financiamentos, foram beneficiados todos os 466 municípios da região Centro-Oeste e o DF (100% de cobertura). De acordo com a Portaria MI nº 34, de 18.01.2018, as ações e iniciativas próprias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional serão direcionadas, prioritariamente, às microrregiões e aos municípios classificados como de baixa renda e média renda, ambos com baixo, médio e alto dinamismo.

28. O Quadro a seguir, apresenta as contratações conforme classificação da Tipologia por UF:

**Quadro 3: Contratações por Tipologia da PNDR e UF** (R\$ milhões)

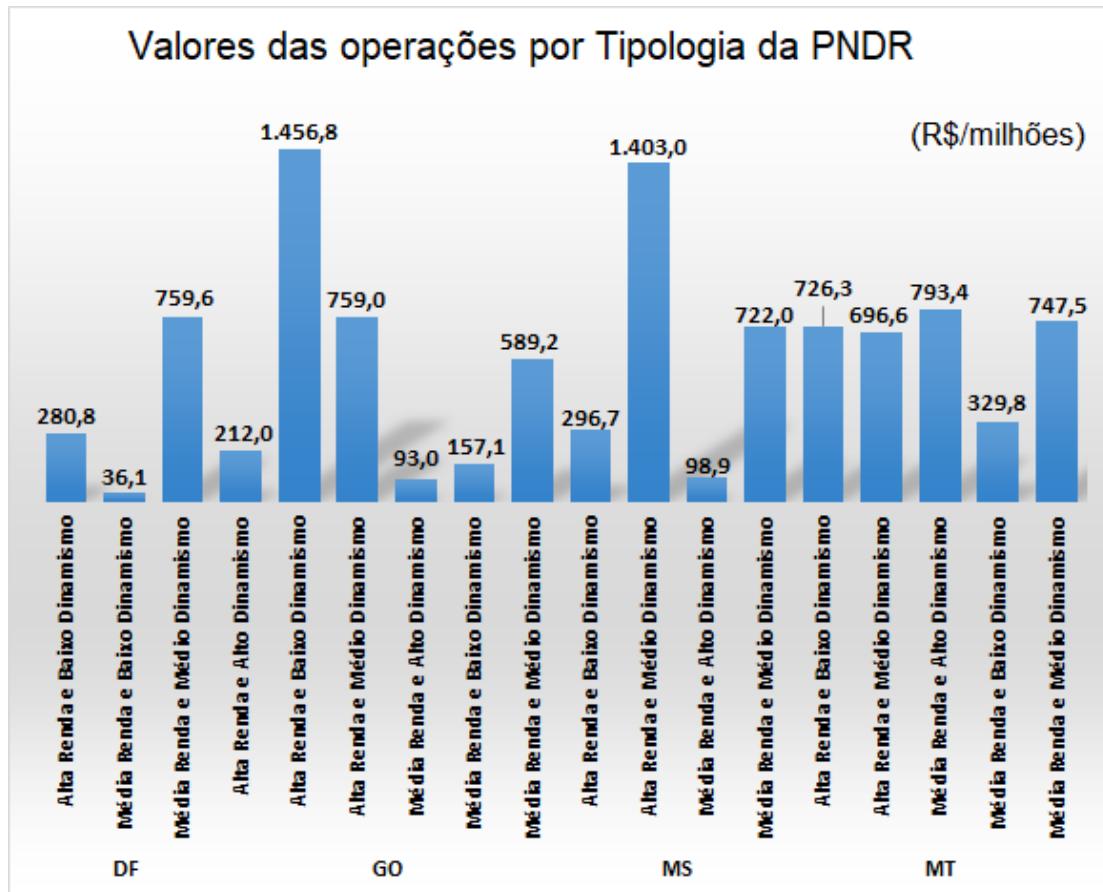
UF	Tipologia Sub-regional	Quantidade	%	Valor	%
DF	Alta Renda e Baixo Dinamismo	591	27%	280.800	26%
DF	Média Renda e Baixo Dinamismo	192	9%	36.059	3%
DF	Média Renda e Médio Dinamismo	1.368	64%	759.583	71%
<b>Total Contratado no DF</b>		<b>2.151</b>	<b>100%</b>	<b>1.076.443</b>	<b>100%</b>
GO	Alta Renda e Alto Dinamismo	650	7%	212.021	6%
GO	Alta Renda e Baixo Dinamismo	3.272	33%	1.456.771	45%
GO	Alta Renda e Médio Dinamismo	2.240	22%	758.993	23%
GO	Média Renda e Alto Dinamismo	345	3%	92.959	3%
GO	Média Renda e Baixo Dinamismo	760	8%	157.075	5%
GO	Média Renda e Médio Dinamismo	2.731	27%	589.162	18%
<b>Total Contratado no GO</b>		<b>9.998</b>	<b>100%</b>	<b>3.266.981</b>	<b>100%</b>
MS	Alta Renda e Baixo Dinamismo	724	13%	296.680	12%
MS	Alta Renda e Médio Dinamismo	2.880	50%	1.403.032	56%

MS	Média Renda e Alto Dinamismo	161	3%	98.865	4%
MS	Média Renda e Médio Dinamismo	1.971	34%	721.960	29%
<b>Total Contratado no MS</b>		<b>5.736</b>	<b>100%</b>	<b>2.520.537</b>	<b>100%</b>
MT	Alta Renda e Baixo Dinamismo	914	14%	726.293	22%
MT	Alta Renda e Médio Dinamismo	1.039	16%	696.627	21%
MT	Média Renda e Alto Dinamismo	1.686	25%	793.403	24%
MT	Média Renda e Baixo Dinamismo	1.056	16%	329.758	10%
MT	Média Renda e Médio Dinamismo	1.987	30%	747.473	23%
<b>Total Contratado no MT</b>		<b>6.682</b>	<b>100%</b>	<b>3.293.554</b>	<b>100%</b>
<b>Total Contratado na região</b>		<b>24.567</b>		<b>10.157,5</b>	

Posição: 31.12.2022

Fonte: Relatório Circunstanciado BB

Gráfico 6 - Contratações por Tipologia da PNDR



29. Os municípios prioritários, integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de baixa ou média renda independente do dinamismo (renda estagnada ou dinâmica), foram responsáveis por 12.257 operações de crédito, num total de R\$ 4.326,2 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 42,6% do valor total contratado no período. Nota-se uma concentração desses recursos em municípios de **alta renda**, com R\$ 5.831,2 milhões aplicados (57,4% do valor total contratado), em 12.310 operações (50,1%).

30. Observou-se, ainda, que o Distrito Federal contratou 71% dos recursos na média renda e médio dinamismo. O estado de Goiás teve destaque com 45% contratado na alta renda e baixo dinamismo. Mato Grosso do Sul se destacou com 56% na alta renda e médio dinamismo. O estado de Mato Grosso conseguiu manter uma igualdade na média dos 20% em quase todas as tipologias, com exceção da média renda e baixo dinamismo, que ficou com percentual de apenas 10%.

## CONTRATAÇÕES POR ÁREAS PRIORITÁRIAS

31. Em conformidade com a Portaria MDR nº 1.369, de 02.07.2021 (SEI [0351726](#)), que estabeleceu as Diretrizes e as Orientações Gerais para aplicação dos recursos do FCO e com a Resolução Condel/Sudeco nº 107, de 13.08.2021 (SEI [0351727](#)), que estabeleceu as Diretrizes e Prioridades do FCO para o exercício de 2022, os seguintes espaços, considerados prioritários pela PNDR, no que diz respeito ao percentual de limite de financiamento, terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FCO:

- os municípios da Faixa de Fronteira;
- os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como média renda, independentemente do seu dinamismo; e
- os municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), exceto os municípios localizados no estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO.

#### • FAIXA DE FRONTEIRA

32. A Faixa de Fronteira do Centro-Oeste é composta por 72 municípios, sendo 28 no estado do Mato Grosso e 44 no estado do Mato Grosso do Sul. As aplicações em tais municípios totalizaram R\$ 2.030,5 milhões no exercício de 2022, o que representa 20% do total contratado no período (R\$ 10.157,51 milhões). No mesmo período de 2021, foram contratados R\$ 2.163,8 milhão, o que representa um decréscimo de 6,16% na aplicação de recursos nos municípios localizados na faixa de fronteira.

33. Tais contratações estão em consonância com a meta de 17,5% estabelecida pelo Índice de Contratações nos Municípios de Faixa de Fronteira, estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021 (SEI [0350089](#)), que definiu os Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho do FCO.

#### • MUNICÍPIOS INTEGRANTES DAS MICRORREGIÕES CLASSIFICADAS PELA TIPOLOGIA DA PNDR COMO MÉDIA RENDA

34. Vale destacar que, todos os esforços foram empreendidos no sentido de priorizar os 235 municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia na PNDR como de média renda, independente do dinamismo, para atendimento do percentual de 51% dos recursos previstos, conforme Programação do FCO.

35. Desta forma, os 235 municípios prioritários de média renda, independente do dinamismo (renda estagnada ou dinâmica), foram responsáveis por 12.257 operações de crédito (50%), num total de R\$ 4.326,3 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 43% do valor total contratado no período, havendo ainda uma maior utilização desses recursos em municípios de alta renda, com 12.310 operações (50,1%) e R\$ 5.831,21 milhões aplicados (57,4%). Em comparação ao ano de 2021, o crescimento da aplicação em municípios de média renda foi tênu, na ordem de 5,66% (R\$ 4.094,6 milhões contratados em 2021).

36. De modo geral, o resultado **ficou próximo de alcançar a meta de 51,0%** estabelecida pelo Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios (estipulada pela Resolução Condel/Sudeco nº. 117), quase cumprindo a prioridade prevista na Programação do Fundo, no sentido de dar preferência às atividades produtivas nessas regiões.

#### • MUNICÍPIOS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DF E ENTORNO (RIDE/DF)

37. A RIDE/DF (Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno) foi criada pela Lei Complementar nº 94, de 19.02.1998 e alterada pela Lei Complementar nº 163, de 14.06.2018, passando a abranger o DF e 33 municípios dos estados de GO e MG. Com exceção dos 4 municípios localizados no estado de Minas Gerais (que legalmente não são atendidos pelo Fundo, por não fazerem parte da região Centro-Oeste), todos os demais 29 municípios são beneficiários dos recursos destinados ao DF no FCO.

38. Em 2022, foram contratados R\$ 1.076,4 milhões na RIDE/DF, o que representa 10,6% do total contratado pelo FCO no período (R\$ 10.157,51 milhões), distribuídos em 2.151 operações. Destas, 591 foram contratadas no DF (R\$ 280,8 milhões) e 1.560 (R\$ 795,6 milhões) nos municípios goianos que compõem a RIDE/DF. Esse montante ultrapassou o valor previsto na Programação do Fundo, que seria de 10% do total dos recursos (R\$ 1.015,7 milhões).

39. Considerando somente os municípios goianos da RIDE/DF (1.560 operações, totalizando R\$ 795,6 milhões), tal valor representa 7,8% do total contratado pelo FCO, **ultrapassando os 3,5% previstos na Programação para o período**. Em relação a 2021, houve na região **um incremento de 15,76%** no total contratado, passando de R\$ 687,3 milhões (2021) para R\$ 795,6 milhões (2022).

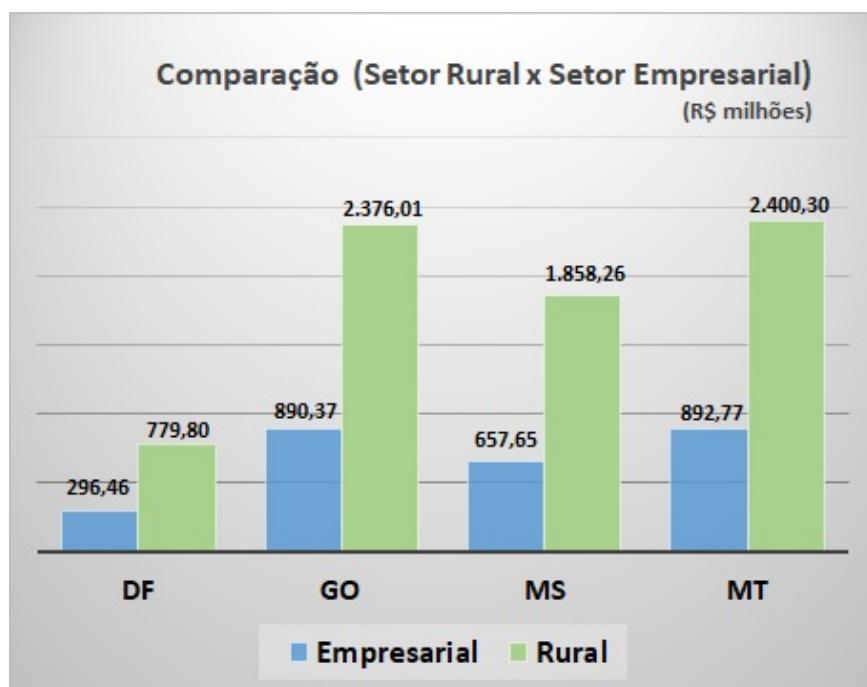
## CONTRATAÇÕES POR PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

40. Para efeito de aplicação dos recursos, a Programação do Fundo está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito de programas e linhas de financiamento.

41. O setor rural sobressai em relação ao setor empresarial quanto à finalidade do crédito para investimento com 18.593 operações, no total de R\$ 7.414,4 milhões (75,7% do total de operações contratadas e 73% do volume de recursos).

42. Já o setor empresarial representou com 5.794 operações com a finalidade de investimento, totalizando R\$ 2.737,2 milhões (23,6% do total de operações contratadas e 26,9% do volume de recursos).

**Gráfico 7: Comparaçāo entre as contratações do Setor Rural x Empresarial**



43. Observa-se que, em comparação com o ano anterior, os setores abrangidos pelas linhas do Programa Empresarial tiveram um crescimento de 19,7%, sendo que em 2022 foi contratado R\$ 2.737,2 milhões, enquanto em 2021, R\$ 2.286,8. Quanto às linhas abrangidas pelo Programa de FCO Rural, o volume contratado foi praticamente o mesmo nos dois anos, sendo R\$ 7.414,4 milhões em 2022, enquanto em 2021 foram R\$ 7.363,6 milhões.

**Gráfico 8 - Contratações Setor Empresarial: Comparativo**



### Gráfico 9 - Contratações Setor Rural: Comparativo



### CONTRATAÇÕES POR UF

44. Conforme apresentado nos resultados do exercício de 2022, do total de R\$ 10.157,5 milhões, o DF contratou R\$ 1.076,4 milhões (10,6%), o estado de Goiás R\$ 3.267,0 milhões (32,2%), o estado de Mato Grosso R\$ 3.293,5 milhões (32,4%) e o estado do Mato Grosso do Sul R\$ 2.520,5 milhões (24,8%).

45. No comparativo dos valores e das quantidades de operações contratadas entre os anos de 2021 e 2022, demonstrados no quadro 5, observa-se que, de um modo geral, houve uma discreta elevação de 5,24% nos valores aplicados na região e um acréscimo ao número de operações em 18,42%.

46. Em relação ao mesmo período de 2021, **todas as Unidades Federativas apresentaram acréscimo em relação aos contratos**. Já em relação aos valores contratados, apesar de Mato Grosso ser o estado em que mais houve aumento no número de contratações, observamos um pequeno decréscimo referente ao valor contratado. Já os estados de Mato Grosso do Sul e de Goiás, bem como Distrito Federal/RIDE, apresentaram alta nos valores contratados.

Quadro 4: Comparativo entre as Quantidades e Valores Contratados 2022 x 2021 (R\$ milhões)

UF	Exercício de 2022		Exercício de 2021		Incremento (%)	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
DF/RIDE	2.151	1.076,4	1.953	896,7	10,14%	20,04%
GO	9.998	3.267,0	9.029	2.829,1	10,73%	15,48%
MS	5.736	2.520,5	4.875	2.430,3	17,66%	3,71%
MT	6.682	3.293,5	4.845	3.495,4	37,91%	-5,78%
<b>TOTAL</b>	<b>24.567</b>	<b>10.157,5</b>	<b>20.745</b>	<b>9.651,5</b>	<b>18,42%</b>	<b>5,24%</b>

47. Referente ao estado de Goiás, a Programação Orçamentária do FCO para 2022 previu a aplicação nos 20 municípios do Nordeste e nos 43 municípios do Oeste Goiano, no mínimo, 12% dos recursos previstos no exercício para o estado (Nota 4 do Quadro “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação FCO).

48. Consoante informação prestada no Relatório do Banco, no exercício de 2022, foram aplicados nestes municípios o total de R\$ 531 milhões, distribuídas em 1.844 operações, o que equivale a 16,25% dos recursos contratados no estado de Goiás.

49. Em 2021, estes municípios, que segundo a tipologia da PNDR são de média renda com baixo dinamismo (35 municípios), médio dinamismo (22 municípios) e alto dinamismo (6 municípios), aplicaram R\$ 510,7 milhões dos recursos do FCO, distribuídas em 1.867 operações, significando que em 2022 houve um pequeno aumento de 3,97% no volume de recursos para a região.

## CONTRATAÇÕES POR SETOR ASSISTIDO/LINHA

50. Na avaliação das contrações por setor assistido, no exercício de 2022, os empreendimentos do setor empresarial foram responsáveis pela contratação de 5.794 operações (23,6% das operações contratadas) e volume total de R\$ 2.737,2 milhões (26,9% do valor total financiado). Em relação a 2021 (R\$ 2.286,6 milhões), observamos uma evidente elevação.

51. Já os empreendimentos do setor rural, foram responsáveis pela contratação de 18.593 operações (75,7% das operações contratadas) e volume total de R\$ 7.414,4 milhões (73,0% do valor financiado), correspondendo a um aumento, se comparado a 2021, de 17,0% na quantidade de operações contratadas neste setor (15.892 operações).

52. Pronaf, Minigeração elétrica e repasse representaram uma aplicação de R\$ 1.734,5 milhão, 17,1% do montante contratado no ano de 2022.

**Quadro 5– Contratações por Linha de Financiamento e UF (R\$ milhões)**

PROGRAMAS	DF	GO	MS	MT	Região
<b>FCO Empresarial</b>	<b>287,1</b>	<b>890,0</b>	<b>632,1</b>	<b>888,0</b>	<b>2.697,4</b>
Industrial	25,0	229,1	99,6	216,6	570,5
Infraestrutura	-	56,6	19,3	29,7	105,6
Turismo	6,30	12,0	4,90	55,8	79,0
Comércio e Serviços e C,T&I	255,8	592,3	508,3	585,9	1.942,3
<b>FCO Rural</b>	<b>619,7</b>	<b>1.974,0</b>	<b>1.403,3</b>	<b>1.728,5</b>	<b>5.725,5</b>
Desenvolvimento Rural	596,9	1.944,9	1.314,4	1.626,2	5.482,4
FCO Verde	22,8	29,1	88,9	102,3	243,1
<b>PRONAF</b>	<b>18,3</b>	<b>128,9</b>	<b>53,8</b>	<b>151,5</b>	<b>352,6</b>
Pronaf-RA e Pronaf Demais	4,9	7,9	5,9	1,5	20,3
Demais Rurais	13,4	121,0	47,9	150,0	332,3
<b>Minigeração Elétrica</b>	<b>0,2</b>	<b>0,6</b>	<b>4,6</b>	<b>0,5</b>	<b>5,9</b>
<b>Repasso</b>	<b>151,0</b>	<b>273,4</b>	<b>426,7</b>	<b>525,0</b>	<b>1.376,0</b>
<b>Empresarial</b>	<b>9,3</b>	<b>0,3</b>	<b>25,5</b>	<b>4,6</b>	<b>39,7</b>
Industrial	-	0,3	12,2	1,4	13,9
Comércio e Serviços	9,3	-	3,3	3,2	15,8
Infraestrutura Econômica	-	-	10,0	-	10,0
<b>Rural</b>	<b>141,7</b>	<b>273,1</b>	<b>401,2</b>	<b>520,4</b>	<b>1.336,4</b>
Desenvolvimento Rural	141,7	273,1	401,2	520,4	1.336,4
<b>Total</b>	<b>1.076,4</b>	<b>3.267,0</b>	<b>2.520,5</b>	<b>3.293,5</b>	<b>10.157,5</b>

Posição: 31.12.2022

Fonte: Relatório Circunstaciado BB

53. Referente às linhas de financiamento no setor rural, a de Desenvolvimento Rural, como demonstrado no gráfico 10, apresentou maior destaque, contratando R\$ 7.414,38 milhões, com 18.593 operações, representando 74,0% dos recursos aplicados no FCO Rural e 40,4% do total de operações contratadas nesse setor.

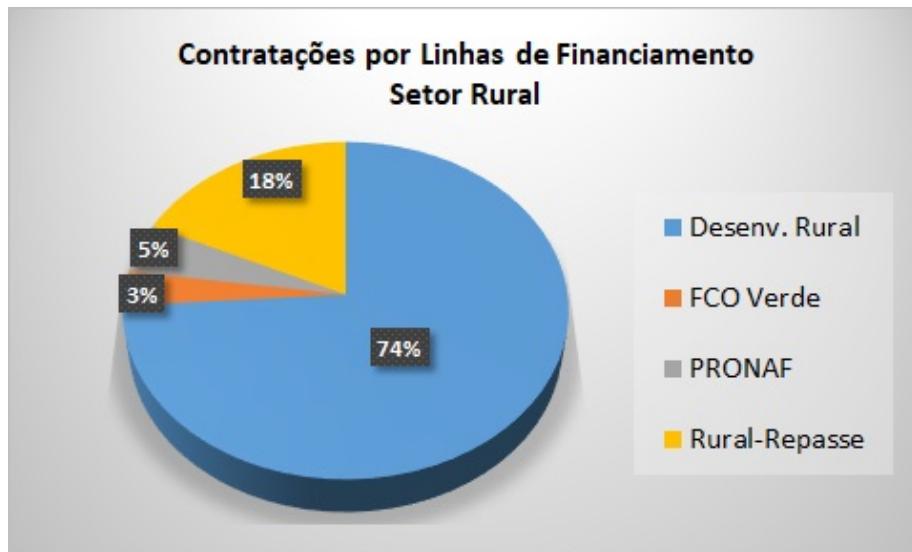
54. Nas linhas do Pronaf foram financiados o montante de R\$ 352,6 milhões, acréscimo de 11% em relação ao período anterior (R\$ 316,4 milhões), distribuídos em 8.430 operações de crédito, acréscimo de 89% em relação ao período anterior (4.451 operações). Destaca-se ainda que o aumento das contratações no Pronaf é fruto de ações direcionadas, que visam contribuir para a geração de emprego e renda no campo, além de contribuir para pulverização do crédito e atender a um maior número de beneficiários.

55. Apesar do aumento em relação aos financiamentos do Pronaf, verifica-se que não houve aplicação de recursos do FCO no microcrédito produtivo orientado (Grupo “B”). Esse cenário tem sido observado nos acompanhamentos realizados no exercício de 2023.

56. Assim sendo, em virtude da orientação e das novas estratégias que vêm sendo adotadas pelo Governo Federal no sentido de fortalecer o microcrédito produtivo orientado, facilitando o acesso ao crédito sustentável por esses microempreendedores e considerando a competência do Conselho Deliberativo da Sudeco, é necessário que o Banco do Brasil adote medidas visando firmar contratos com recursos do FCO nesse público.

57. A esse respeito, conforme define o art. 6º-A da Lei nº 10.177, de 2011, nos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento aos beneficiários dos grupos "B", integrantes da regulamentação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, o risco será assumido integralmente pelo respectivo Fundo Constitucional, motivo pelo qual não se justifica a não aplicação em razão de eventual risco da operação.

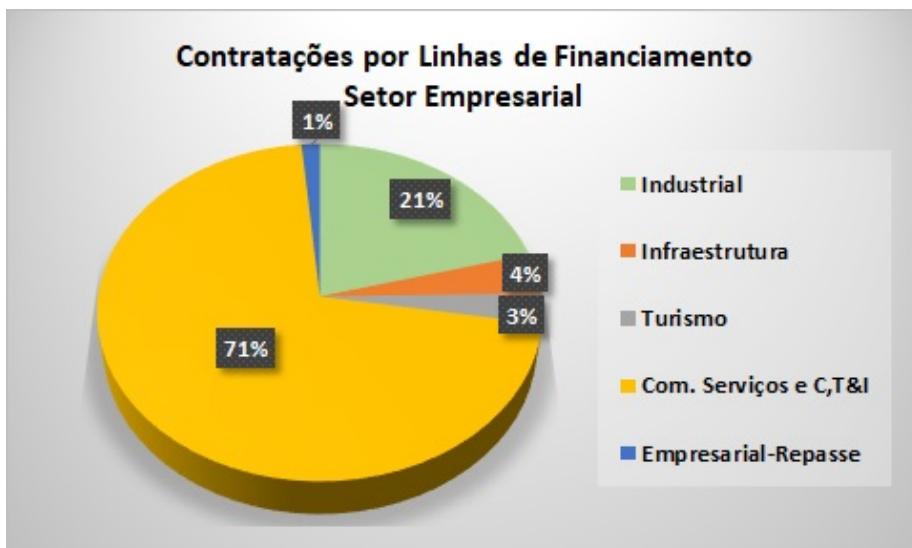
**Gráfico 10 - Contratações Setor Rural**



58. No tocante às linhas de financiamento no setor empresarial, como demonstrado no gráfico 11, o realce ocorreu na linha de financiamento de comércio e serviço. Foram previstos R\$ 1.448,6 milhões, sendo contratados efetivamente R\$ 1.942,3 milhões, em 5.089 operações, o que representa 71,0% do valor do FCO Empresarial (R\$ 2.737,2 milhões) e 19,1% do total aplicado no período.

59. O desempenho da atividade econômica surpreendeu de forma recorrente e positiva ao longo de 2022. A recuperação do setor de serviços e do mercado de trabalho, bem como as medidas de incremento da renda e estímulo ao consumo implementadas no decorrer de 2022, contribuíram para o crescimento econômico observado. O ano foi marcado por nova expansão significativa das operações de crédito às empresas e famílias (14%). Dessa forma, os impactos oriundos da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), que representaram grandes desafios em 2020 e 2021, foram diminuídos ao longo de 2022.

**Gráfico 11 - Contratações por Setor Empresarial**



60. No relatório apresentado pelo Banco do Brasil, não foi identificado o financiamento de operações lastreadas com recursos do FCO, no âmbito do Programa Nacional do Microcrédito Produtivo Orientado, de que trata a Lei n. 13.636, de 20 de março de 2018.

61. Sobre esse assunto, vale ressaltar que a publicação da Portaria MIDR nº 3.055, de 2023, por meio do qual o MIDR, visando descentralizar os recursos do FCO, para outras entidades autorizadas a operarem o PNMPO, definiu regras para repasses de recursos do Fundo.

62. Diante dos resultados apresentados pelo BB, verifica-se que o desempenho das contratações no setor Empresarial ficou abaixo do Índice de Contratações com o Setor Não Rural – ICSNR (50%), alcançando 26,9% do total contratado pelo Fundo. Importante registrar que esse desempenho frequentemente é objeto de recomendações por parte das equipes técnicas da Sudeco e da MIDR.

63. Não obstante, em que pese esse desempenho abaixo, observa-se da tabela abaixo, que o Banco do Brasil vem buscando equalizar a aplicação do FCO entre os setores rural e empresarial:

**Quadro 6 – Contratações por Linha de Financiamento e UF**

Setor	Valores em R\$ milhões					
	2021		2022		Set/23	
	Valor Contratado	%	Valor Contratado	%	Valor Contratado	%
Rural	7.364	76%	7.414	73%	4.924	64%
Empresarial	2.288	24%	2.743	27%	2.815	36%
Total	9.652	100%	10.157	100%	7.749	100%

Fonte: Caderno de Informações Gerenciais do Banco do Brasil

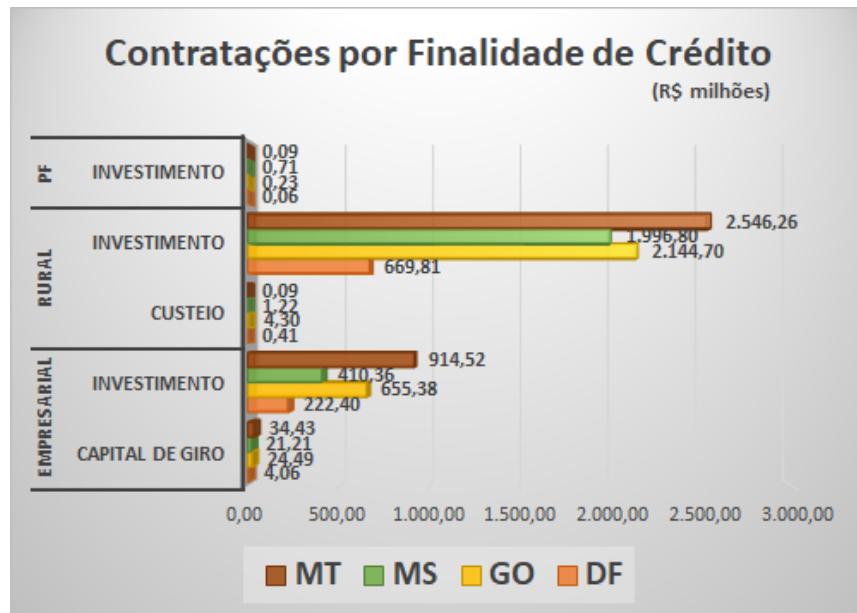
## CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE DO CRÉDITO

64. No exercício de 2022, do volume total contratado com o setor empresarial, 74% (R\$ 2.025,1 milhões) foram destinados para capital de giro e 26% (R\$ 713 milhões) para investimento. No mesmo período de 2021, foi contratado em capital de giro 3,6% (R\$ 84,1 milhões) e 96,4% (R\$ 2.202,6 milhões) em investimento, significando que de um exercício para o outro, houve um aumento de 2.308% no capital de giro e uma redução de 67,6% em investimento.

65. No setor rural, foi contratado de 4,5% (R\$ 332,3 milhões) em custeio e 95,5% (R\$ 7.082,1 milhões) em investimento. No mesmo período de 2021, o custeio contratou 0,08% (R\$ 6,0 milhões) e 99,92% (R\$ 7.636,5 milhões) foram destinados ao investimento. Em 2022 houve um incremento de 5.438,3% em custeio e decréscimo de 7,26% em investimento.

66. Do total dos recursos disponíveis para o FCO em 2022, 76,7% (R\$ 7.795,1 milhões) foram para investimentos (Rural/Empresarial), enquanto 23,2% (R\$ 2.357,3 milhões) foram para capital de giro/custeio. Em 2021, estes percentuais foram de 99,0% (R\$ 9.560,1 milhões) para investimentos (Rural/Empresarial) e 1,0% (R\$ 90,2 milhões) para capital de giro/custeio, o que demonstra uma redução das aplicações em investimentos frente as de capital de giro/custeio.

**Gráfico 12 - Contratações por Finalidade de Crédito**



67. Os recursos previstos para aplicação foram R\$ 10.575,9 milhões, destes R\$ 1.488,7 milhão foram previstos para repasse pelas instituições operadoras e R\$ 8.436,2 milhões a serem distribuídos pelo Banco do Brasil.

68. Desses recursos previstos, foram contratados R\$ 10.157,5 milhões, sendo 26% aos tomadores de maiores portes e 74% aos portes prioritários.

69. Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/micro e empreendedores individuais) contrataram R\$ 7.521,7 milhões, 74% do total financiado no ano de 2022, um incremento de 2,33% em relação ao total contratado em 2021 (R\$ 7.350,3 milhões), superando a meta de 60% estabelecida pela Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021.

70. Em todas as UFs, as contratações dos tomadores de menor porte superaram as de maior porte (64,3% no DF, 81,7% em GO, 74,1% em MS e 69,6% em MT).

**Quadro 7 – Contratações por Porte e UF**  
(R\$ milhões)

	DF		GO		MS		MT		Região	
Portes	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Grande	6	8,59	9	39,56	6	63,57	14	172,76	35	284,48
Médio	214	309,53	487	501,66	439	499,53	444	689,91	1584	2.000,63
Médio-Grande	13	62,52	37	55,45	22	84,60	38	139,23	110	344,80
<b>Total Maiores Portes</b>	<b>233</b>	<b>383,64</b>	<b>533</b>	<b>596,66</b>	<b>467</b>	<b>647,70</b>	<b>496</b>	<b>1.001,89</b>	<b>1.729</b>	<b>2.629,90</b>
Pequeno-médio	396	340,05	1.396	831,37	961	771,25	798	857,92	3.551	2.800,59
Pequeno	1452	338,59	7.574	1.733,91	4.028	1.054,87	5.246	1.396,51	18.300	4.523,88
Mini/Micro	67	13,98	481	104,42	124	42,07	127	36,70	799	197,16
Emp.Individual	-	-	2	20	3	27	3	50	8	98
<b>Total Menores Portes</b>	<b>1.915</b>	<b>692,62</b>	<b>9.453</b>	<b>2.669,72</b>	<b>5.116</b>	<b>1.868,22</b>	<b>6.1742</b>	<b>2.291,17</b>	<b>22.658</b>	<b>7.521,73</b>
Pessoa Física	3	0,18	12	0,60	153	4,62	12	0,49	180	5,88
<b>Total Geral</b>	<b>2.151</b>	<b>1.076,44</b>	<b>9.998</b>	<b>3.266,98</b>	<b>5.736</b>	<b>2.520,54</b>	<b>6.682</b>	<b>3.293,55</b>	<b>24.567</b>	<b>10.157,51</b>

Posição: 31.12.2022

Fonte: Banco do Brasil.

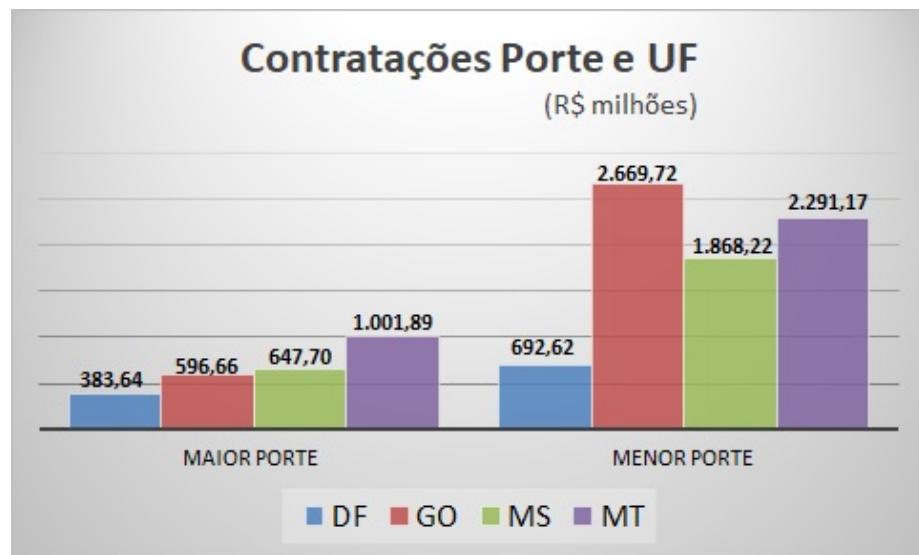
71. Como dito anteriormente, as contratações dos tomadores de menor porte (receita operacional bruta anual ou renda agropecuária bruta anual de até R\$ 16 milhões) superaram as de maior porte em todas as UFs, o que significa que foram atendidas as diretrizes definidas na Lei 7.827/89, as Diretrizes e Orientações

Gerais definidas pelo MIDR e as Diretrizes e Prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco, no sentido de dar tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e mini produtores rurais e de pequenas e microempresas.

72. Quanto aos empreendimentos localizados em meio rural, 76,3% (R\$ 5.740,2 milhões) dos recursos contratados foram destinados aos minis, pequenos e pequeno-médios produtores rurais, das suas associações, das suas cooperativas e da agricultura familiar. Já em relação às micro, pequenas e pequenas-médias empresas, inclusive empreendedores individuais foram contratados R\$1.782,5 milhão (23,7%).

73. As contratações com médios e grandes tomadores atingiram o montante de R\$ 2.629,9 milhões, o que representa 26% do total contratado na Região (R\$ 10.157,5 milhões).

**Gráfico 13 - Contratações por Porte e UF**



### PRONAF OPERACIONALIZADO

74. De acordo com o Manual de Crédito Rural (MCR 10), do Banco Central do Brasil (Bacen), o Pronaf destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso de mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas.

75. Ademais, a Programação do FCO define que o Pronaf é operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Bacen, estando divido em Pronaf Demais (linhas não destinadas à reforma agrária) e Pronaf Reforma Agrária Planta Brasil (linhas destinadas à reforma agrária), conforme o quadro a seguir:

**Quadro 8 – Contratações do Pronaf por UF** (R\$ milhões)

PROGRAMAS	DF		GO		MS		MT		TOTAL	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
PRONAF	390	13,45	3.089	121,00	1.397	47,88	2.909	149,96	7.785	332,30
PRONAF-RA	158	4,95	251	7,90	188	5,92	48	1,49	645	20,26
<b>Total</b>	<b>548</b>	<b>18,40</b>	<b>3.340</b>	<b>128,91</b>	<b>1.585</b>	<b>53,80</b>	<b>2.957</b>	<b>109,92</b>	<b>8.430</b>	<b>352,56</b>

Posição: Caderno de Informações Gerais, 31.12.2022

76. Em 2022, 3,5% do montante de recursos aplicados foram financiados em apoio à agricultura familiar, sendo contratadas 8.430 operações, o que representa 34,3% do total das operações contratadas no exercício.

77. Comparado ao ano anterior, houve variação de 89,4% em termos de quantidades de operações e de 11,2% em valores contratados.

78. No exercício de 2022, foram contratadas 7.785 operações nas Linhas do Pronaf Demais, num total de R\$ 332,3 milhões, o que corresponde a 3,3% do volume total financiado pelo FCO no ano de 2022 (R\$

10.157,5 milhões). No exercício de 2021, foram contratadas 3.434 operações do Pronaf Demais, num total de R\$ 288,4 milhões, o que significa que, em comparação ao ano anterior, em 2022 houve um acréscimo de 126,7% no número de contratações e de 15,2% no valor contratado no Programa.

79. Já no Pronaf RA, em 2022 o FCO financiou 645 operações, num total de R\$ 20,3 milhões, ou seja, 0,2% do volume total financiado pelo FCO no período (R\$ 10.157,5 milhões). Em relação ao mesmo período de 2021, houve uma redução de 36,6% no número de operações contratadas (1.017 operações em 2021) e 28,5% do valor contratado (R\$ 28,4 milhões em 2021).

80. Somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 352,6 milhões), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 3,5% do valor total financiado pelo FCO (R\$ 10.157,5 milhões) e por 4,7% das operações realizadas pelo setor rural (7.414,4 milhões).

81. Das contratações com as linhas do Pronaf, os estados de Goiás e do Mato Grosso se destacam, representando 79,5% dos recursos contratados.

82. Observação: No Pronaf Reforma Agrária (Pronaf RA), os valores previstos em cada UF são aplicados de acordo com a demanda apresentada no Programa, até o percentual estabelecido no art. 7º da Lei nº 9.126, de 10.11.1995. Cabe aos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS) definir as famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário do Governo Federal (PNCF) aptas a receber os financiamentos.

83. Por fim, conforme já tratado acima, considerando que não foi identificada operações no âmbito do Pronaf (Grupo “B”), diante da orientação e das novas estratégias que vêm sendo adotadas pelo Governo Federal no sentido de fortalecer o microcrédito produtivo orientado, é necessário que o Banco do Brasil adote medidas visando firmar contratos com recursos do FCO nesse público, sobretudo em razão de que o risco desses financiamentos é dos Fundos, de acordo com o art. 6º-A da Lei nº 10.177, de 2011.

## FCO INFRAESTRUTURA

84. No exercício de 2022, dos R\$ 142,9 milhões previstos na Programação, foram contratadas 24 operações na Linha de Infraestrutura, num total de R\$ 105,6 milhões, o que corresponde a 26,1% a menos do previsto inicialmente e 1,04% do volume total financiado pelo FCO (R\$ 10.157,5 milhões). No exercício de 2021, do previsto de R\$ 108,9 milhões, foram contratados R\$ 314,5 milhões em 26 operações, correspondendo a 288% do previsto inicialmente e 3,3% do total financiado pelo FCO (R\$ 9.651,5 milhões).

## CONTRATAÇÕES POR FAIXA DE VALORES

85. No que tange às contratações por faixa de valores, em termos de quantidade de operações, destaca-se a faixa de valores acima de R\$ 200 mil até R\$ 500 mil, abarcando 30,1% das operações realizadas no ano de 2022. Em termos de montante contratado, as contratações na faixa acima de R\$ 1 milhão até R\$ 10 milhões, 1.662 operações contrataram na ordem de R\$ 3.724,7 milhões (36,7% do valor total contratado).

## APLICAÇÕES REALIZADAS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (REPASSES)

86. Em atendimento à prerrogativa constante no art. 9º da Lei nº 7.827, de 1989, bem como no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de financiamento especificamente criados com essa finalidade, o Banco do Brasil mantém contrato com 9 (nove) instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central para operar com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, as quais foram responsáveis pela contratação de 2.487 operações, no montante de R\$ 1.376,0 milhão aplicado, atingindo o percentual histórico de 14% do total contratado no período e incremento de 40% em relação ao volume contratado em 2021 (R\$ 980,6 milhões).

87. Do total aplicado pelas instituições operadoras aos setores assistidos, via repasse, 97,1% foram nas Linhas do Programa do FCO Rural e 2,8% nas Linhas do Programa do FCO Empresarial.

88. Quanto ao porte, as instituições operadoras de repasse aplicaram 83% do total em pequeno-médio e pequeno tomadores.

89. No que diz respeito à distribuição das contratações por espaços considerados prioritários na PNDR, destaca-se a aplicação de 28% na faixa de fronteira e 51% em municípios integrantes das microrregiões classificadas como média renda, independentemente de seu dinamismo.

90. A Resolução Condel/Sudeco nº 94, de 05.12.2019, atualizada pela Resolução Condel/Sudeco nº 102, de 7.12.2020, aprovou Indicadores Quantitativos de Avaliação da Política Pública de Desenvolvimento

Regional. As instituições operadoras de repasse possuem a meta de ICCE = Índice de Cobertura das Contratações no Exercício a ser atingida de 100%, tendo atingindo 70%.

**Quadro 9 – Contratações pelas Instituições Operadoras (repasses)** (R\$ milhões)

Instituição Operadora	DF		GO		MS		MT		Região	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
BANCOOB	58	47,89	430	194,37	21	9,90	183	172,22	692	424,39
BRB	82	71,86	3	3,05	-	0,00	-	0,00	85	74,92
BRDE	-	0,00	-	0,00	69	115,18	-	0,00	69	115,18
CREDICOAMO	-	0,00	-	0,00	121	99,23	-	0,00	121	99,23
GOIAS FOMENTO	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
SICREDI	74	31,22	218	75,95	577	202,40	651	352,77	1.520	662,34
UNICRED	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CRESOL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MT FOMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>214</b>	<b>150,98</b>	<b>651</b>	<b>273,38</b>	<b>788</b>	<b>426,71</b>	<b>834</b>	<b>524,99</b>	<b>2.487</b>	<b>1.376,06</b>

### BENEFICIÁRIOS DE PRIMEIRA CONTRATAÇÃO

91. Em 2022 foram contratados R\$ 3.151,7 milhões e 7.409 operações provenientes de novos beneficiários, o que representa 31,0% dos totais dos recursos contratados no ano e 30,1% do volume de operações.

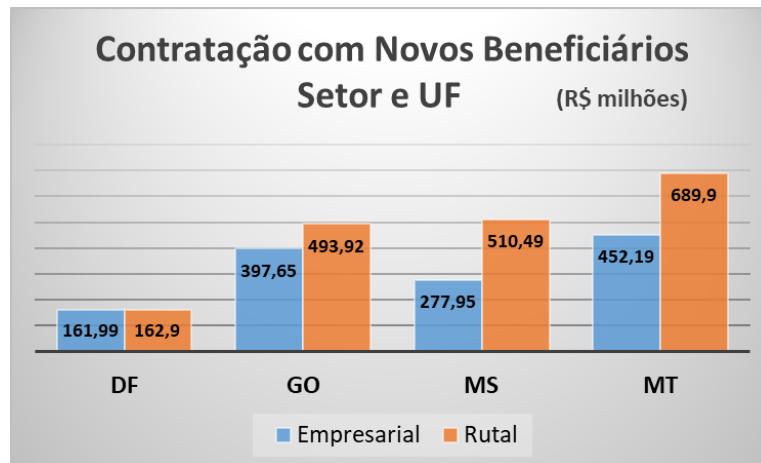
92. Importante frisar que a meta para novos tomadores, definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021, foi de 20%, logo, os resultados alcançados foram superiores à referida meta.

93. Em 2021, também foi atingida a meta de 20%, com 6.791 operações (32,7%) com novos beneficiários de um total de 20.745 operações e R\$ 3.036,9 milhões de um total de R\$ 9.651,5 milhões contratados (31,5%).

94. Em comparação ao ano anterior, o número de contratações teve um crescimento de 9,1%. Já o montante financiado teve uma crescente de 3,8%.

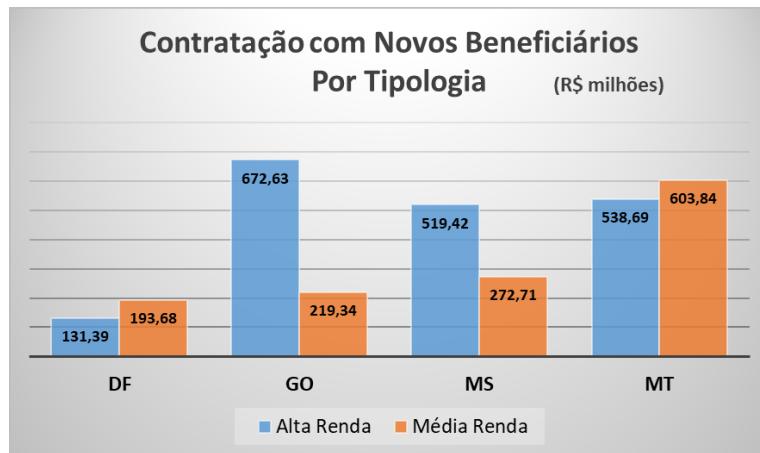
95. Com relação ao valor das contratações por novos beneficiários por setor, temos que o setor rural representou 58,9% das contratações (R\$ 1.857,2 milhões), enquanto o setor empresarial foi responsável por 40,9% (R\$ 1.289,8 milhões). Diferentemente do ano 2021, onde o setor empresarial representou 36,7% das contratações (R\$ 1.115,5 milhões) e o setor rural 63,3% (R\$ 1.920,4 milhões).

**Gráfico 14 - Valores das Contratações com Novos Beneficiários por Setor e UF**



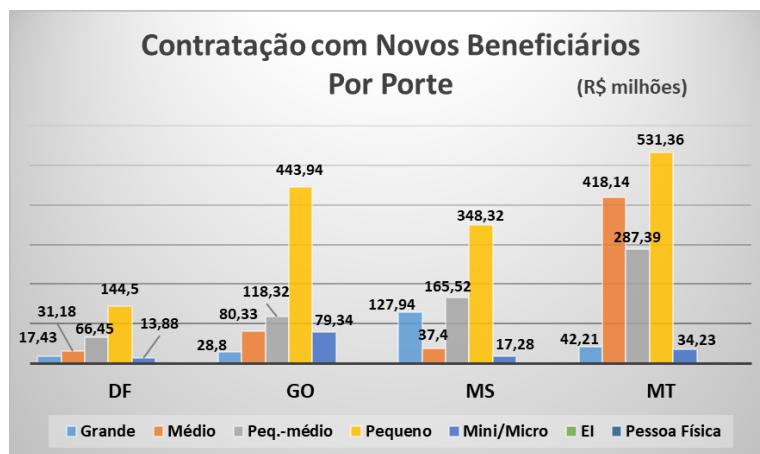
96. Quanto aos novos beneficiários sob a perspectiva da tipologia da PNDR, a alta renda teve destaque, com R\$ 1.862,1 milhão contratados e 3.759 operações realizadas, representando 59,2% das contratações com novos beneficiários, enquanto os municípios de média renda foram responsáveis por 41,0% das contratações, totalizando R\$ 1.286,6 milhão (3.650 contratos).

### Gráfico 15 - Valores das Contratações com Novos Beneficiários por Tipologia



97. No que se refere ao porte, observou-se que o maior número de contratações, cerca de 6.939 operações com novos beneficiários, pertenceram a empreendimentos de menores portes, resultando em R\$ 2.469,9 milhões (78,5%) financiados, enquanto os beneficiários de maiores portes foram responsáveis por R\$ 677,1 milhões (21,6%), em 314 contratações.

### Gráfico 16 - Valores das Contratações com Novos Beneficiários por Porte



## CONTRATAÇÕES DO FCO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

98. Entre os anos de 2018 a 2022, foram contratados R\$ 44.583,5 milhões com recursos do FCO, desse montante, R\$ 12.347,8 milhões (27,7%) foram destinados ao setor empresarial, enquanto R\$ 32.228,7 milhões (72,3%) beneficiaram o setor rural.

### Gráfico 17 - Histórico das contratações nos últimos 5 anos por UF



## V - SITUAÇÃO DA DEMANDA DE CRÉDITO

99. Em 2022, o Banco do Brasil recebeu 28.513 propostas, destas, 24.564 foram contratadas e 3.946 não foram passíveis de atendimento pela instituição no exercício (propostas em andamento), o que resultou em um percentual de atendimento de 86%.

100. As demais instituições operadoras, revelaram os seguintes números no exercício de 2022: O BRB recebeu 82 propostas, sendo 68 contratadas e 14 propostas ficaram pendentes de liberação. Já o Sicredi, das 1.520 propostas recebidas, 251 não foram passíveis de atendimento. A Credicoamo teve 121 propostas contratadas e 4 não atendidas por desistência do proponente. O BRDE contratou 69 propostas, tendo 9 propostas não atendidas. Bancoob/Sicoob contratou 692 propostas, tendo 427 não atendidas no exercício. As demais instituições não apresentaram informações sobre a situação da demanda de crédito no exercício.

101. Quanto às propostas acolhidas nas Unidades Federativas, o estado de Goiás foi o que teve o maior número de propostas acolhidas, 12.292 (43,1%), seguido, pelos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, o primeiro com 7.608 (26,7%) e o segundo com 6.277 (22,0%), e por conseguinte o Distrito Federal com 2.336 (8,2%).

102. O setor rural foi responsável pelo maior número de propostas recebidas 21.189, com percentual de atendimento de 88% (18.593). Já o setor empresarial, recebeu 7.144 propostas, atingindo o percentual de atendimento de 81% (5.794).

103. No que diz respeito às operações acolhidas quanto ao porte, os tomadores de menor porte (mini, pequeno, pequeno-médio e EI) contrataram 19.585 das 21.648 propostas recebidas, atingindo o percentual de atendimento de 90,5%.

104. Quanto ao valor demandado por financiamentos, houve uma procura por R\$ 14.033,5 milhões, sendo contratados R\$ 10.157,5 milhões (72,3%), destes R\$ 7.521,7 milhões (74,0%) foram contratados com tomadores de menor porte.

## VI - DIRETRIZES E PRIORIDADES, INDICADORES E METAS DE GESTÃO

105. O Conselho Deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), em conformidade com o art. 14, inciso I, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, e com o art. 10 da Lei Complementar nº 129, de 08.01.2009, definiu, por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 107, de 13.08.2021, as Diretrizes e Prioridades para a formulação da proposta de Programação e a aplicação dos recursos do FCO no exercício de 2022.

106. As prioridades definidas para o FCO em 2022 foram as seguintes:

### SETORIAIS:

- I. Projetos do FCO Verde
- II. Projetos do setor de turismo;
- III. Projetos voltados às atividades industriais dos segmentos de alimentação, bebida, vestuário, fármaco, químico, beneficiamento dos produtos agropecuários e defesa;
- IV. Projetos dos setores comerciais e de serviços voltados à instalação, ampliação e modernização de:

- a) Empreendimentos médicos/hospitalares;
- b) Estabelecimento de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes;
- c) Atividades comprovadamente afetadas pelo distanciamento social imposto pela pandemia de Covid-19.

V. Projetos que apresentem inovação no serviço, produto, processo ou no modelo de negócio, especialmente para mini e pequenos produtores rurais e micro e pequenas empresas, bem como projetos de Indústria 4.0;

VI Projetos que apoiam o desenvolvimento da agropecuária irrigada e da armazenagem;

VII. Projetos de apoio a empreendimentos de infraestrutura de:

- a) Abastecimento de água;
- b) Tratamento de esgoto e efluentes; e
- c) Mobilidade urbana;

VIII. Projetos que utilizem fontes alternativas de energia, tais como: eólica, solar (térmica ou fotovoltaica), biogás e de biomassa, ou que busquem promover a modernização de sua matriz energética com tecnologias mais avançadas, eficientes e sustentáveis; e

IX. Projetos de piscicultura, de produção de leite e de seus beneficiamentos.

**ESPECIAIS:**

I. Empreendimentos localizados:

- a) Municípios integrantes da Faixa de Fronteira;
- b) Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), exceto os municípios localizados no estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO;
- c) Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como média renda, independentemente do seu dinamismo;

II. Empreendimentos localizados no meio rural dos minis, pequenos e pequenos-médios produtores rurais, das suas associações, das suas cooperativas, da agricultura e agroindústria familiar, especialmente com foco na produção orgânica;

III. Empreendimentos localizados no meio urbano das micro, pequenas e pequenas-médias empresas, inclusive empreendedores individuais; e

IV. Apoio à recuperação ou preservação das atividades produtivas afetadas pela estiagem e queimadas na Planície Pantaneira.

107. Na avaliação dos resultados do Fundo são utilizados os indicadores quantitativos e metas de gestão de desempenho do FCO, que possuem o objetivo de auxiliar no processo de tomada de decisão, bem como melhorar a qualidade das informações gerenciais. Tais indicadores e metas foram aprovados pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução nº 117, de 08.12.2021.

108. Ao analisar o quadro abaixo, o qual demonstra os resultados alcançados no exercício de 2022, verifica-se que a maior parte das metas para os indicadores utilizados para avaliação do desempenho do Fundo foram alcançadas.

**Quadro 10: Indicadores e Metas de Gestão de Desempenho**

Alínea	Indicador	Metas 2022	Realizado 2022
<b>INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>			
I	Índice de Contratações com Menor Porte - ICMP	60%	74,1%
II	Índice de Contratações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - ICNB	20%	31,0%
III	Índice de Operações com Novos Beneficiários no Exercício Atual - IONB	20%	30,3%
IV	Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios - ICTM	51%	42,6%
V	Índice de Operações por Tipologia dos Municípios - IOTM	51%	49,9%
VI	Índice de Desconcentração do Crédito (em R\$ 1,00) - IDC	R\$ 300 mil	R\$ 413,5 mil
VII	Índice de Cobertura das Contratações no Exercício - ICCE	100%	100%
VIII	Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira - ICFF	17,5%	20,0%

IX	Índice de Operações nos Municípios da Faixa de Fronteira - IOFF	17,5%	18,6%
X	Índice de Contratações nos Municípios Goianos da RIDE - ICMGR	3,5%	7,8%
XI	Índice de Operações nos Municípios Goianos da RIDE - IOMGR	3,5%	6,3%
XII	Índice de Contratações com o Pronaf - ICPRONAF	5,0%	4,8%
XIII	Índice de Operações com o Pronaf - IOPRONAF	30,0%	45,3%
XIV	Índice de Contratações com o Setor Rural - ICSR	50,0%	73,0%
XV	Índice de Operações com o Setor Rural - IOSR	50,0%	75,7%
XVI	Índice de Contratações com o Setor Não Rural - ICSNR	50,0%	26,9%
XVII	Índice de Operações com o Setor Não Rural - IOSNR	50,0%	23,6%
XVIII	Índice de Contratações com Ciência, Tecnologia e Inovação - ICCTI	1,5%	0,0%
XIX	Índice de Operações com Ciência, Tecnologia e Inovação - IOCTI	1,5%	0,0%
XX	Índice de Contratações em Projetos de Infraestrutura - ICINFRA	> 5%	1,1%
XXI	Índice de Operações em Projetos de Infraestrutura - IOINFRA	> 5%	0,1%
XXII	Índice de Repasse para Outras Instituições Operadoras - IRIO	15,0%	13,5%

#### INDICADORES QUANTITATIVOS DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO ADMINISTRADOR DO FUNDO

I	Índice de Aplicação - IA	90%	94,6%
II	Índice de Inadimplência (até) - II	1,0%	0,2%
III	Índice de Contratações por UF - ICUF	DF	10%
		GO	33% <span style="color: red;">32,2%</span>
		MT	33% <span style="color: red;">32,4%</span>
		MS	24% <span style="color: red;">24,8%</span>
IV	Índice de Fator de Localização Médio - IFLM	>1,0	1,05
V	Índice de Celeridade na Análise das Propostas - ICAP	35 dias	20 dias

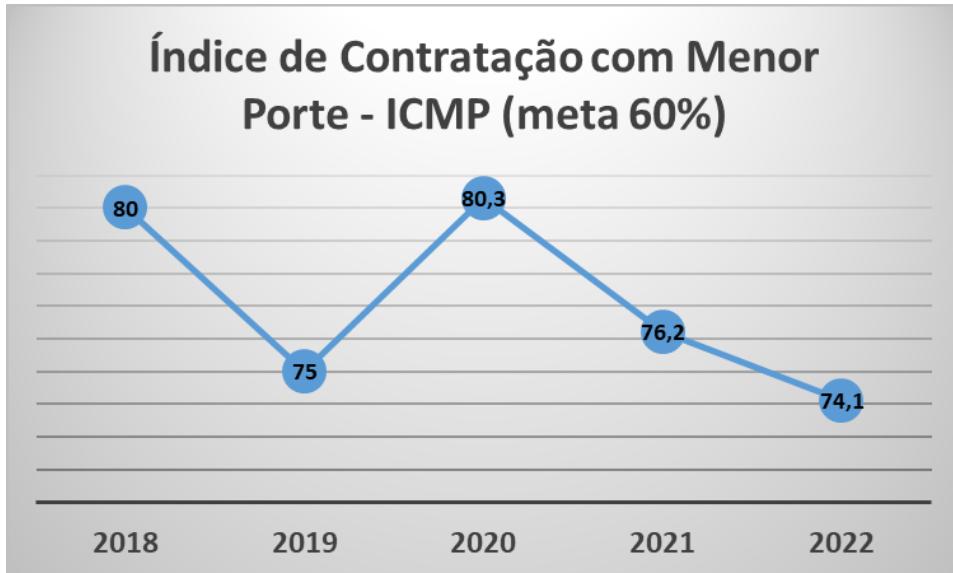
Fonte: Caderno de Informações Gerenciais.

109. Em análise à tabela acima, verifica-se que a maior parte dos indicadores utilizados para gestão de desempenho do Fundo cumpriram suas metas. Os índices que apresentaram maior desafio foram os seguintes:

- **Indicador IV – Índice de Contratações por Tipologia dos Municípios - ICTM e Indicador V – Índice de Operações por Tipologia dos Municípios –IOTM:** Apesar dos resultados atingidos estarem abaixo do mínimo esperado de 51,0%, o Banco administrador destacou que houve evolução tanto no volume quanto na quantidade de contratações nos municípios de média renda, independente do dinamismo, em relação ao exercício anterior (2021 atingido 42,4% e 46,3%, respectivamente).
- **Indicador VI – Índice de Desconcentração de Crédito – IDC:** O Banco do Brasil informou que houve a involução de 11,1% em relação ao tíquete médio observado no ano anterior (R\$ 465,2 mil em 2021), resultado das ações empreendidas com o intuito de reduzir o tíquete médio das operações, a exemplo do direcionamento de parte dos recursos para atendimento às Linhas de Pronaf, que possuem características de pulverização do crédito em operações de tíquete mais baixo, bem como ações de comunicação e divulgação sobre a desconcentração dos negócios realizadas pelo agente operador Banco do Brasil, pelas Instituições Operadoras do Repasse e pelos Conselhos de Desenvolvimento das Unidades Federativas. Destacou, ainda, que a elevação do tíquete médio vem ocorrendo gradualmente nos últimos cinco anos impactada, pelos fatores inflacionários, alta dos preços de insumos e equipamentos, bem como pela alta do dólar, referência, principalmente, dos custos dos insumos agrícolas. Além dos fatores mercadológicos internos nesse período, os custos de produção sofreram os reflexos da pandemia de Covid-19 e das altas dos insumos exportados pelos países em guerra. Analisando esses fatores, a fim de tornar a meta compatível com o cenário atual e com a demanda apresentada pelos proponentes, o Condel/Sudeco, por meio da Resolução nº 133, 12.12.2022, elevou a meta do Índice de Desconcentração do Crédito de R\$ 300 mil para R\$ 400 mil, percentual a ser perseguido para o próximo período.

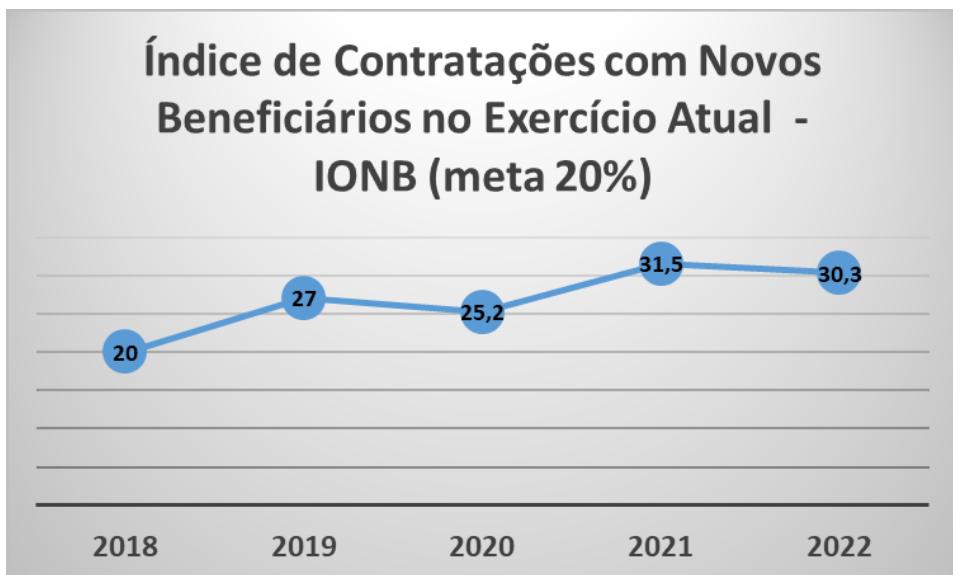
- **Indicador XVI - Índice de Contratações com o Setor Não Rural - ICSNR e Indicador XVII - Índice de Operações com o Setor Não Rural - IOSNR:** A equalização dos recursos entre os setores rural e empresarial sempre foi um tópico desafiador, principalmente considerando a forte vocação agrícola da Região e as dificuldades apresentadas pelo setor empresarial nos últimos anos, que buscou o atendimento por meio de linhas emergenciais de crédito lançadas pelo Governo Federal, a exemplo do Pronampe. Além disso, falta de encargos prefixados para as operações com setor empresarial também se mostrou como fator preponderante para a menor contratação deste setor. O BB explicou que com a implementação da taxa de juros prefixada a partir de maio/2022, a partir da publicação da Resolução CMN 5.013/2022, verificou-se maior demanda de recursos no 2º semestre, porém insuficiente para atender a meta de direcionar 50% para cada setor.

**Gráfico 18 - Índice de Contratações com Menor Porte nos últimos 5 anos**

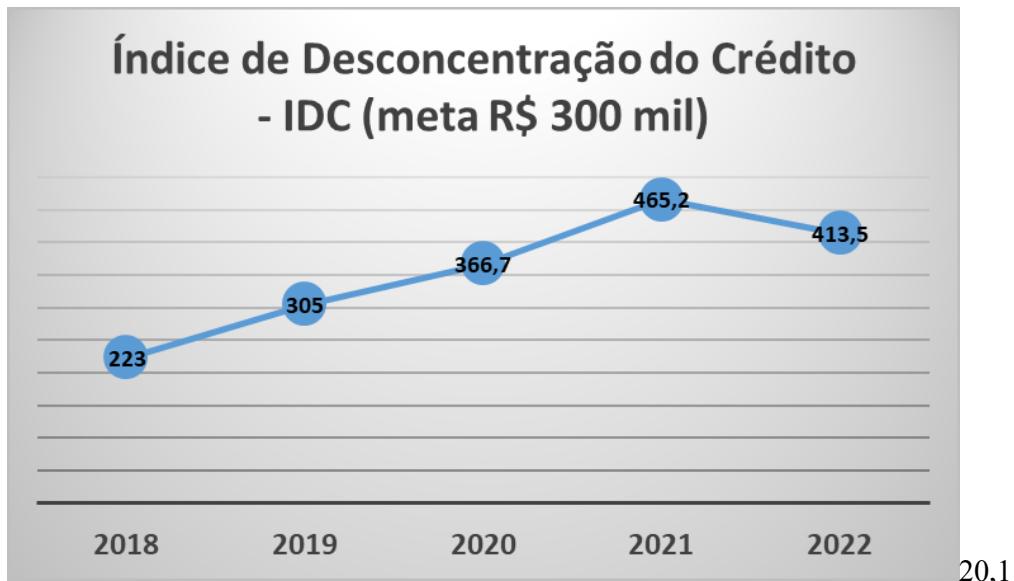


110. Conforme gráfico acima, as contratações dos tomadores de menor porte, em um cenário de 5 anos, superaram a meta de 60%, atendendo às recomendações de tratamento preferencial às atividades produtivas com tomadores de menor porte.

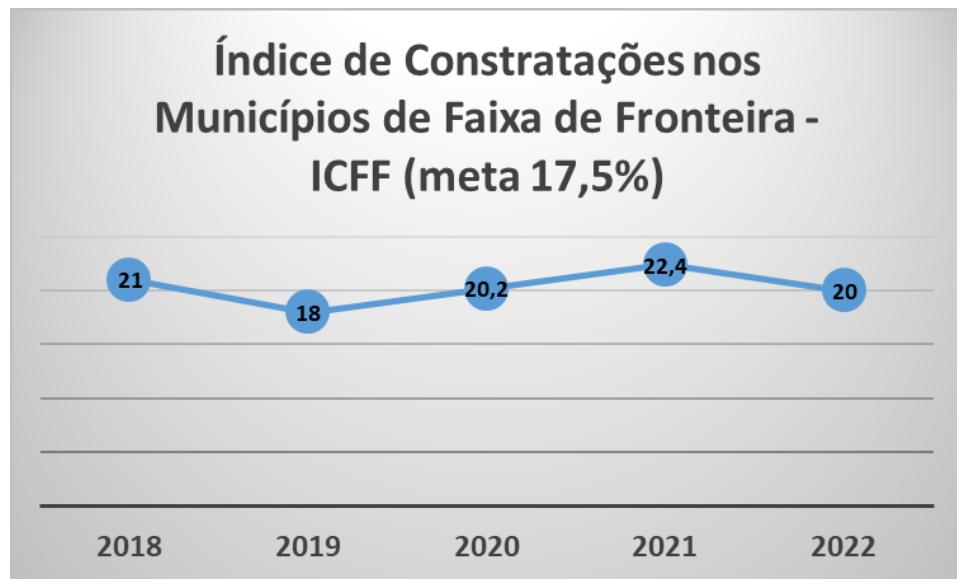
**Gráfico 19 - Índice de Operações com Novos Beneficiários nos últimos 5 anos**



111. De acordo com gráfico 20, o Índice de Operações com Novos Beneficiários esteve sempre igual ou acima da meta 20,0% nos últimos 5 anos, conforme definido pela Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021.

**Gráfico 20 - Índice de Desconcentração de Crédito (ticket médio) nos últimos 5 anos**

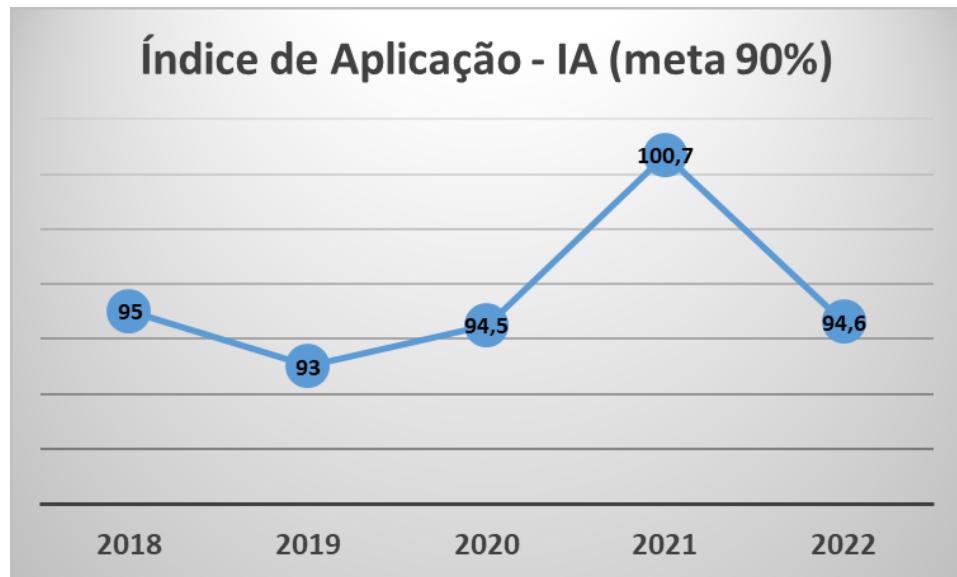
112. Quanto ao Índice de Desconcentração do Crédito, observa-se a involução de 11,1% em relação ao tíquete médio observado no ano anterior (R\$ 465,2 mil em 2021), resultado das ações empreendidas com o intuito de reduzir o tíquete médio das operações, a exemplo do direcionamento de parte dos recursos para atendimento às Linhas de Pronaf, que possuem características de pulverização do crédito em operações de tíquete mais baixo, bem como ações de comunicação e divulgação sobre a desconcentração dos negócios realizadas pelo agente operador Banco do Brasil, pelas Instituições Operadoras do Repasse e pelos Conselhos de Desenvolvimento das Unidades Federativas.

**Gráfico 21 - Índice de Contratações nos Municípios da Faixa de Fronteira nos últimos 5 anos**

113. Em relação ao Índice de Contratação nos Municípios da Faixa de Fronteira, considerando os últimos 5 anos, observou-se que houve priorização dos municípios integrantes da região com contratações acima da meta estabelecida de 17,5%.

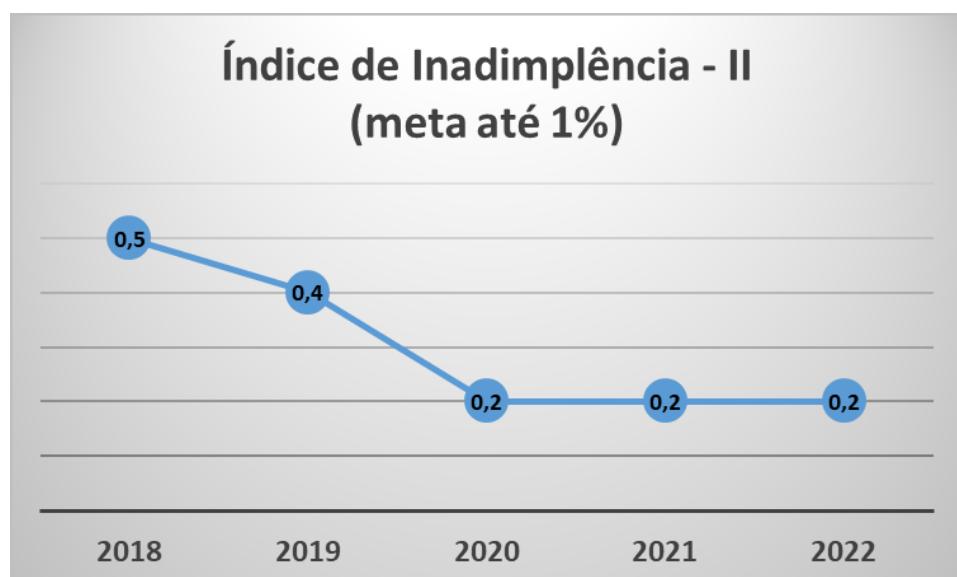
114. Já o Índice de Operações nos Municípios da Faixa de Fronteira, que em 2021 ficou em 16,3%, no ano de 2022 superou a meta estipulada de 17,5% estabelecida pelo Condel/Sudeco, alcançando o resultado de 18,6%.

**Gráficos 22 - Índice de Aplicação nos últimos 5 anos**



115. O gráfico acima demonstra que o Índice de Aplicação do Fundo ficou, aproximadamente, em 94% nos últimos 5 anos.

**Gráficos 23 - Índice de Inadimplência nos últimos 5 anos**



116. Já quanto ao Índice de Inadimplência, os dados apontam uma trajetória constante de queda, atingindo um mínimo de 0,20% a partir de 2020.

**Gráficos 24 - Índice de Contratações por UF nos últimos 5 anos**



117. Infere-se do gráfico acima que Mato Grosso foi o estado que mais contratou com recursos do FCO nos últimos 5 anos, com índice médio de 33,6%, seguido por Goiás com 32,7%, Mato Grosso do Sul com 24,5% e Distrito Federal 9,2%. No período, o DF foi a única Unidade Federativa à apresentar crescimento nas contratações em todos os exercícios. No Gráfico 25 não são considerados os recursos destinados ao Distrito Federal que são utilizado nos municípios goianos da RIDE/DF.

## VII - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

118. Em relação ao FCO Empresarial, conforme previsto na Programação do FCO, o agente operador poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívidas com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrente de fatores alheios à sua gestão. Utilizando-se dessa prerrogativa, foram reprogramadas nas Linhas do FCO Empresarial, 97 operações com saldo total de R\$ 91 milhões.

119. No que tange o Programa FCO Rural, conforme previsto na Programação do FCO e nos termos do Manual de Crédito Rural (MCR 2-6-4 e 10-1-3), a prorrogação de dívidas correspondeu a um saldo total de R\$ 44,6 milhões, referente a 429 operações.

120. Quanto aos acordos de renegociação extraordinária de operações de crédito inadimplidas em atendimento ao Art.15-E da Lei nº 7.827/89, no âmbito do FCO Rural, foram realizados 198 acordos (liquidações e prorrogações) perfazendo um montante de R\$ 75,0 milhões.

## VIII - GESTÃO DO FUNDO

### FORMAÇÃO DE ALIANÇAS INSTITUCIONAIS

121. Considerando seu importante papel no fomento ao desenvolvimento da região Centro-Oeste, bem como para aplicação mais efetiva dos recursos do Fundo, a Sudeco e o Banco do Brasil, individualmente ou em parceria, fortaleceram, em 2022, por meio de diversas ações, a formação de alianças institucionais, trazendo para discussão os mais variados parceiros, como governos estaduais e do DF e instituições operadoras. As principais ações foram:

#### 121.1. Realizadas pela Sudeco:

**25/01/2022** - Reunião com representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Goiás - FAEG, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás - FECOMERCIO-GO e Federação das Indústrias do Estado de Goiás - FIEG;

**31/01/2022** - Reunião para tratar sobre taxas de juros dos Fundos Constitucionais Operações não Rural (Resolução CMN);

**04/03/2022** - Reunião para tratar da proposta de elevação do teto dos financiamentos destinados às Cooperativas;

**28/04/2022** - Reunião para tratar das alterações na Programação FCO (itens 6 e 7);

- 20/05/2022** - Reunião TCU/Sudeco - Repasse de recursos do FCO a outras instituições e Sistematização das atividades de avaliação do FCO;
- 01/06/2022** - Reunião para tratar sobre taxas de juros não rurais do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO;
- 21/06/2022** - Reunião para tratar das contribuições para o Sistema de Cartas-Consulta Digital do FCO;
- 23/06/2022** - Reunião com a DTec/CNA para apresentação do Sistema de Cartas-Consulta Digital do FCO pela Sudeco;
- 28/06/2022** - Reunião para tratamento sobre a taxa de Juros do Crédito Empresarial do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro- Oeste (FCO);
- 12/07/2022** - Reunião sobre implementação de novas regras do FCO Empresarial;
- 04/08/2022** - Continuação da reunião sobre implementação de novas regras do FCO Empresarial;
- 05/08/2022** - Reunião de Apresentação da SUDECO sobre o FCO e FDCO para o Senai/DF, o BIOTIC/DF e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do DF;
- 15/08/2022** - Reunião com o Secretário de Estado de Industria, Comércio e Serviços do Goiás, Sr. Joel de Sant'Anna Braga Filho e com Representantes das Empresas Norma Precision Ammunition (USA), RUAG Ammontec (Brasil), para tratar sobre apresentação do projeto de fábrica de munição em Anápolis/GO, Obtenção de incentivos fiscais, financiamento com recursos do FCO e FDCO;
- 16/08/2022** - Apresentação da carta consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO; Estratégias de atuação conjuntas;
- 29/08/2022** - Contratação de avaliação de eficiência dos FC'S - SUDAM;
- 31/08/2022** - Reunião com os representantes do Banco do Brasil sobre a metodologia para os pagamentos dos processos de avaliação do FCO;
- 08/09/2022** - Reunião com Banco do Brasil sobre migração de taxas FCO;
- 20/09/2022** - Reunião com Banco do Brasil sobre reprogramação do FCO;
- 04/10/2022** - Reunião para tratar das demandas do Sistema Cooperativo CRESOL;
- 06/10/2022** - Reunião com Banco Safra sobre dúvidas operacionalização;
- 11/10/2022** - Reunião para tratar do Sistema de Cartas-Consulta Digitais do FCO no âmbito do Distrito Federal;
- 13/10/2022** - Reunião sobre Contratação Avaliação FNO;
- 17/10/2022** - Reunião sobre Deliberação Cartas-Consulta FCO;
- 20/10/2022** - Reunião sobre Avaliação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO);
- 09/11/2022** - Prévia de Reunião de Prestação de contas - Sudeco - Alinhamento CGDRA e AUDIN - Emendas Parlamentares e os Fundos Constitucional do Centro-Oeste (FCO) e de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO);
- 10/11/2022** - Reunião para tratamento da Programação FCO para 2023;

## **REUNIÃO PARA TRATAR DAS DIRETRIZES E PRIORIDADES E PROGRAMAÇÃO FCO PARA 2023:**

- 08/06/2022– Mato Grosso do Sul
- 21/06/2022 - Goiás
- 22/06/2022 - Mato Grosso
- 22/06/2022 - Distrito Federal

### **121.2. Realizadas pelo BB:**

#### **Ações gerais**

- atuação do Banco na condição de membro e administrador do FCO em reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Condel/Sudeco e do Comitê Técnico;
- participação em reuniões dos Conselhos de Desenvolvimento Econômico das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste (CDEs), técnicos da Sudeco e do MDR, entidades de classe e representantes do setor produtivo, para disseminação das Linhas do Fundo e acolhimento de propostas para aperfeiçoamento da Programação Anual do FCO;
- participação nas reuniões ordinárias com MDR, Sudeco e CDEs para a prestação de contas sobre o desempenho nas aplicações do FCO;
- prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelo MDR, Sudeco e CDEs;
- atendimento contínuo aos bancos cooperativos e às confederações de cooperativas de crédito e demais instituições operadoras, no sentido de dar suporte e prestar consultoria em relação a aplicação do crédito, bem como acompanhamento em relação ao cumprimento das diretrizes e prioridades do fundo;
- pontos de controle entre os administradores para acompanhamento trimestral da execução orçamentária e cumprimento das metas e objetivos;
- participação de reuniões no Senado Federal, Câmara dos Deputados, Órgãos de Controle (TCU, CGU);
- movimento de capacitação promovido pelo BB, durante o segundo semestre de 2022, visando facilitar a migração do acolhimento de cartas consultas para o novo sistema digital da Sudeco, orientando os intervenientes quanto às novidades, benefícios e agilização dos processos;
- ação realizada em Brasília-DF e em 6 municípios do Estado de Goiás (Campinorte, Doverlândia, Goiatuba, Palmeiras de Goiás, Paraúna e Porangatu) em apoio ao empreendedorismo feminino que reuniu empreendedoras locais a fim de divulgar as soluções negociais do Banco do Brasil, incluindo o FCO Empresarial como linha de apoio ao desenvolvimento socioeconômico regional, que teve suas características e diferenciais apresentados;
- participação em Congresso da Associação Brasileira de Energia Solar na qual foi apresentado os benefícios do FCO Empresarial para investimento, especialmente no segmento de energia renovável;
- ações de parceria e aproximação com o Sebrae, com participação em eventos e apoio das unidades locais do Sebrae na idealização dos projetos BB Pra Elas, com palestrante indicado pelo parceiro. Além disso, foi reativada a participação do BB junto ao Sebrae na “Quarta do Crédito”, movimento promovido pelo parceiro, com atendimento presencial realizado por Gerente de Relacionamento do BB, todas as quartas-feiras, na unidade Sebrae de Goiânia;
- participação do agente operador BB, por meio de sua agência de Jussara-GO, em evento de entrega de máquinas de costura promovido pela Prefeitura Municipal de Jussara, estimulando o crescimento do setor têxtil no município e região. Naquele momento foram divulgados os benefícios do FCO Empresarial a todos os envolvidos (prefeitura e empresários);
- com o apoio das agências Avenida Goiás e Avenida 85, o agente operador BB participou do movimento Polo da Moda criado pelo Governo do Estado de Goiás, com foco na orientação e divulgação das linhas de crédito disponíveis para apoio à indústria têxtil em todo Estado; e
- divulgação e orientação a clientes e parceiros do agente operador BB em diversos eventos ocorridos ao longo do ano, utilizando-se especialmente das estruturas da Carreta Agro e Feiras regionais, por meio das quais foram esplanadas as características do FCO Rural e todos os desdobramentos. Ocorreram movimentos de Carreta Agro nos meses de janeiro, fevereiro e março (pré-feiras) e, no segundo semestre, nos meses de outubro e novembro, abrangendo todas as regiões do Estado. Entre as feiras regionais ocorridas durante o ano, destacamos a atuação tradicional do agente operador Banco do Brasil na Tecnoshow Comigo, com geração de grande volume de novas operações FCO Rural.

#### Ações realizadas no Estado de Mato Grosso

- No mês de maio, o agente operador BB realizou, em conjunto com a Federação das Indústrias de Mato Grosso – FIEMT, evento para a classe empresarial, com os temas Cenário Macroeconômico e FCO Empresarial. A palestra principal foi realizada pelo Economista chefe do BB e em seguida, a

palestra sobre FCO Empresarial foi conduzida pelo Superintendente Regional daquele agente operador. O evento ocorreu na Sede da FIEMT, em Cuiabá; e

- Ao longo do ano de 2022, as principais entidades do Estado de Mato Grosso receberam visitas da Superintendência Estadual do agente operador BB para troca de informação, alinhamento e aperfeiçoamento das demandas referentes às linhas do FCO. Dentre essas entidades, podemos citar: Federação do Comércio no Estado de Mato Grosso – Fecomércio, Federação das Indústrias de Mato Grosso – FIEMT, Federação das Associações Comerciais de Mato Grosso – FACMAT, Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Mato Grosso – FCDL, Sebrae-MT, Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso – FAMATO, Associação dos Criadores de Mato Grosso – ACRIMAT e Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso – APROSOJA.

#### **Ações realizadas no Estado de Mato Grosso do Sul**

- O agente operador BB realizou várias ações de divulgação das linhas do FCO Rural e Empresarial, aproveitando o Circuito Agro de 2022, realizados no primeiro e segundo semestre, nos municípios de: Dourados, Amambai, Maracaju, Três Lagoas, Coxim, São Gabriel do Oeste, Nova Andradina, Jardim e Chapadão do Sul (Maio e junho /2022) e Aparecida do Taboado, Paranaíba, Costa Rica, Fátima do Sul, Deodápolis, Naviraí e Batayporã (Novembro e dezembro/2022);
- Reunião de divulgação realizada no Sebrae-MS com fornecedores, tendo por foco o financiamento PF, bem como a ampla divulgação da linha através das agências do agente operador BB no Estado; e
- Parceria com consultores do SENAC-MS que realizam visitas a clientes com foco em consultoria, identificando projetos que podem ser atendidos pelas linhas do FCO Empresarial e informam ao agente operador Banco do Brasil, a fim de que iniciarem as tratativas com o potencial tomador.

#### **121.3. Ações Realizadas pelas Demais Instituições Operadoras de Repasse com a Finalidade de Estimular o Atendimento:**

##### **Bancoob/Sicoob**

- Desenvolvido trabalho de fomento junto às cooperativas singulares que atuam na região, além de orientações pontuais e atendimento de enquadramentos. Foi organizada instrutória pelo SICOOB UNIVERSIDADE sobre os aspectos comerciais no FCO Rural, contando com a participação de 358 inscritos;
- Intercooperação Central UNI/RONDON com o apoio da Sicoob/Gerag para orientações de envio processo de Carta-Consulta FCO MS à Semagro, em 30/09/2022;
- Participação do time da Sicoob/Gerag na 10ª Reunião Ordinária do CEIF/FCO Semagro, em 10/10/2022;
- Participação do time da Sicoob/Gerag na 11ª Reunião Ordinária do CEIF/FCO Semagro, em 09/11/2022;
- Palestra sobre os Fundos Constitucionais no 1º ENEAGRO – Encontro de Especialistas do Agronegócio do Sicoob, em 13/10/2022;
- Participação na 12ª Reunião Ordinária CEIF/FCO, em 13/12/2022; e
- Participação do time da Sicoob/Gerag no GT das Cooperativas de Crédito/OCB-MT, em 25/01/2023.

##### **Sicredi**

Divulgação dos benefícios do FCO e sua aplicabilidade nas reuniões mensais dos seguintes conselhos:

- CODEM - Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso;
- COAGRO - Conselho Temático da Agroindústria;
- CEDRS - Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável; e
- GT do FCO - Coordenado pela OCB com todas as cooperativas de crédito que operam com o FCO.

##### **BRB**

O BRB apresentou parcerias estratégicas com as seguintes autoridades e atores locais na divulgação do FCO:

- CEASA-DF – Central de Abastecimento do Distrito Federal;
- EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal;

- EMATER-GO - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Goiás; e
- SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

### Credicoamo

- Reuniões de campo efetuadas pelo Conselho de Administração juntamente com a Presidência Executiva com os cooperados, a fim de demonstrar os benefícios do FCO;
- Reuniões virtuais mensais com as suas agências para alinhamento e fomento dos financiamentos, inclusive FCO; e
- Realização de Feira de Negócios de Bens e Serviços da Coamo fornecidos aos cooperados, com oferta de financiamento por meio do FCO.

### BRDE

- Além de manter os contatos por telefone e videoconferência diretamente com os potenciais clientes, destaca-se o retorno, pós-covid, das viagens de prospecção, com visitas a clientes, consultores e associações empresariais;
- Contatos realizados com as indicações feitas por nossos próprios clientes e participação em eventos, como o Showtec 2022; e
- Ampliação dos contatos com parceiros locais, inclusive no setor bancário, e com outros parceiros Institucionais, como a Finep, para levar o crédito a mais setores.

## IX - PERFIL DA CARTEIRA

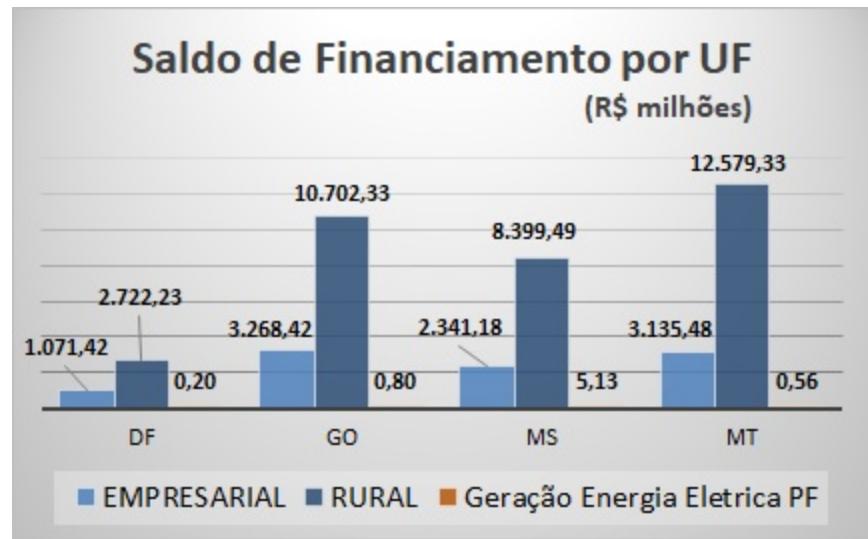
122. Em 2022, o saldo da carteira de financiamentos com recursos dos FCO fechou o ano com R\$ 44,2 bilhões, sendo 77,8% destinados ao financiamento do setor rural (R\$ 34,4 bilhões) e 22,2% ao setor empresarial (R\$ 9,8 bilhões). No setor empresarial, destaca-se a linha de comércio e serviço, com R\$ 6,0 bilhões em financiamentos, enquanto no setor rural, as operações denominadas “Demais Rurais” (todas as operações rurais exceto Pronaf) destacavam-se com R\$ 31,6 bilhões aplicados. Quanto ao porte, 76,6% do saldo da carteira de financiamento foi direcionado aos empreendedores de menores portes, e 23,4% aos tomadores de maiores portes.

**Quadro 11 – Saldo de Financiamentos por UF, Porte, Setor e Linha (R\$ milhões)**

Setor/Linha	Vincendas	Com Parcelas Vencidas	Total	% de Inad.
<b>FCO Empresarial</b>	<b>9.793</b>	<b>23</b>	<b>9.816</b>	<b>0,2</b>
Industrial	1.915	3	1.918	0,1
Infraestrutura Econômica	1.487	0	1.487	0,0
Turismo	427	1	428	0,2
Comércio Serviços	5.964	19	5.982	0,3
FCO Emergencial	0	0	1	34,4
<b>FCO Rural</b>	<b>34.334</b>	<b>69</b>	<b>34.403</b>	<b>0,2</b>
Pronaf	2.777	24	2.801	0,9
Demais Rurais	31.557	45	31.602	0,1
<b>Microgeração de Energia Elétrica PF</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>0,0</b>
<b>Total Geral</b>	<b>44.134</b>	<b>92</b>	<b>44.226</b>	<b>0,2</b>

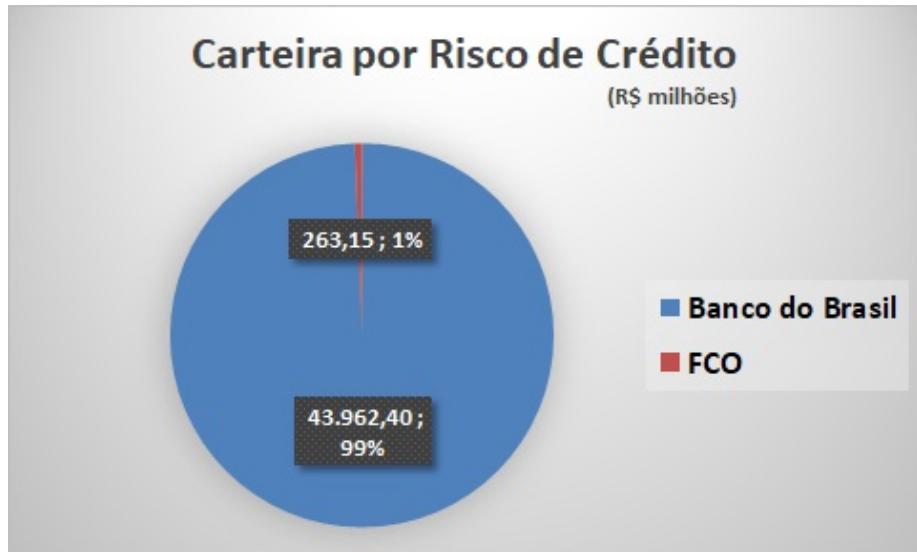
123. Goiás possui a maior carteira, foram aplicados 21,8% no setor empresarial e 78,1 % no setor rural, totalizando uma carteira de R\$ 16.827 milhões. O estado de Mato Grosso, possui a segunda maior carteira, representada por R\$ 15.715 milhões (80,0% rural e 19,9% empresarial). Já no Distrito Federal o saldo da carteira era de R\$ 938 milhões, desses 71,2% no setor empresarial e 28,7 % no setor rural. O estado do Mato Grosso do Sul possui uma carteira de R\$ 10.746 milhões, sendo 21,8% no setor empresarial e 78,1% no rural.

**Gráfico 25 - Saldo de Financiamento por UF**



124. Analisando o gráfico abaixo, o qual apresenta a distribuição da carteira por modalidade de risco ao final de 2022, observa-se que quase a totalidade da carteira de financiamentos do FCO foi contratada com risco integral do Banco do Brasil (99,4%), enquanto o restante foi com risco compartilhado entre Banco e FCO.

Gráfico 26 - Risco de Crédito



## X - ÍNDICES DE INADIMPLÊNCIA

125. A inadimplência observada ao final do exercício de 2022 foi de 0,2%, o mesmo do valor apurado ao final do exercício de 2021 (0,2%), tendo por base a relação entre as parcelas dos financiamentos em atraso e o saldo da carteira total.

126. Considerando a razão entre o crédito vencido há mais de 90 dias e a carteira de crédito total, prática adotada pelo mercado financeiro para o cálculo da inadimplência, estabelecendo como indicador o atraso das operações vencidas há mais de 90 dias, o índice de inadimplência se eleva para 0,5%, inferior à observada no Sistema Financeiro Nacional, que foi de 3,0%, conforme dados do Banco Central.

- **Por UF:**

127. O DF registrou o maior percentual de parcelas em atraso, 0,4%, os estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso registraram o percentual de 0,2%.

- **Por Porte:**

128. Os tomadores de menor porte apresentaram o maior volume de inadimplência (R\$ 33,9 milhões), equivalente a 76,6% do total das parcelas em situação de inadimplência (R\$ 44,2 milhões).

- **Programa/Linha:**

129. Das linhas de financiamento do FCO a que apresenta o maior índice de inadimplência é a de FCO Emergencial, com 34,4% de suas parcelas em atraso enquanto a Linha de Infraestrutura Econômica apresenta inadimplência praticamente nula.

**Quadro 12 – Saldos de Financiamentos Vencidos e Vencidos - Índices de Inadimplência (R\$ milhões)**

UF	Vencendo	Vencido	Total	% de Inad.
<b>DF</b>	3.778	16	3.794	0,4%
<b>GO</b>	13.942	30	13.972	0,2%
<b>MS</b>	10.729	17	10.746	0,2%
<b>MT</b>	15.685	30	15.715	0,2%
<b>Total</b>	<b>44.134</b>	<b>93</b>	<b>44.227</b>	<b>0,2%</b>

130. A carteira de risco de crédito integralmente assumida pelo agente operador BB, apesar de responder por 90,2% do volume de recursos em atraso (R\$ 83,5 milhões), esse volume correspondeu a apenas 0,2% do saldo total da carteira de risco BB (R\$ 43,9 bilhões).

**Quadro 13 - Saldo Vencendo e Vencidos (R\$ milhões)**

Programas	Vencendas	Com Parcelas Vencidas	Total	% de Inad.
<b>Empresarial</b>	<b>9.793</b>	<b>23</b>	<b>9.816</b>	<b>0,2</b>
Industrial	1.915	3	1.918	0,1
Infraestrutura Econômica	1.487	0	1.487	0
Turismo	427	1	428	0,2
Comércio Serviços	5.964	19	5.983	0,3
FCO Emergencial	0	0	0	34,4
<b>Rural</b>	<b>34.334</b>	<b>69</b>	<b>34.403</b>	<b>0,2</b>
Pronaf	2.777	24	2.801	0,9
Demais Rurais	31.557	45	31.602	0,1
<b>Microgeração de Energia Elétrica PF</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>0</b>
<b>Total Geral</b>	<b>44.133</b>	<b>92</b>	<b>44.225</b>	<b>0,2</b>

## XI - SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

131. O resultado financeiro alcançado pelo FCO em 2022 foi de um superávit de R\$ 122,8 milhões, o que representa um avanço em relação ao ano de 2021, que obteve como resultado um déficit de R\$ 219 milhões.

132. As receitas do FCO, em sua maioria, são originárias do resultado das aplicações do Fundo advindos dos encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito e da remuneração dos recursos disponíveis ainda não desembolsados pelo administrador.

133. Em 2022, houve aumento do montante de receitas de operações de crédito, apesar de parte da carteira ter sido impactada pela variação negativa do IPCA no segundo semestre. A receita foi impulsionada, em parte, pelo crescimento da carteira de crédito de 12% (R\$ 44,5 bilhões) em relação ao exercício anterior (R\$ 39,9 bilhões), decorrente da retomada da economia pós-pandemia.

134. As despesas do FCO são constituídas pelo pagamento da remuneração *del credere*, da provisão para crédito de liquidação Duvidosa (PCLD), das provisões referentes a rebate e bônus de adimplência, da provisão para dispensa de correção monetária e outras despesas (taxa de administração e performance do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf) e despesa com auditoria independente.

135. Em 2022, as despesas do Fundo somaram R\$ 2,7 bilhões, com aumento de 7,5% em relação aos R\$ 2,5 bilhões observados em 2021. Já a despesa com credere correspondeu a 88% das despesas operacionais do Fundo, com um incremento de 10% (R\$ 2,4 bilhões) em relação ao exercício anterior (R\$ 2,2 bilhões) e está diretamente relacionada ao aumento da carteira de crédito no exercício.

136. Em 31.12.2022, o Patrimônio Líquido - PL do FCO atingiu o montante de R\$ 43,8 bilhões, apresentando incremento de 12,2% em relação ao ano anterior (R\$ 39 bilhões). Observa-se nos últimos exercícios um crescimento médio de 9,6% ao ano no PL do Fundo.

137. Entendendo a importância e relevância da sustentabilidade do Fundo para o desenvolvimento da região Centro-Oeste, e em atendimento às recomendações ao Banco do Brasil efetuadas por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 122, de 8/12/2021, efetuou-se a contratação de empresa de consultoria independente, que realizou a avaliação da efetividade da aplicação do Bônus de Adimplência, bem como avaliação sobre a sustentabilidade financeira do Fundo.

138. Tal avaliação, entre várias análises realizadas, concluiu que o FCO se configura como sustentável, na medida em que seu Patrimônio Líquido tem apresentado crescimento acima da inflação desde 2005. Considerando suas especificidades, notadamente seu papel como instrumento de políticas públicas e o fato de seus aportes serem constituídos por recursos não onerosos, entende-se que o Fundo possui capacidade de suprir de forma crescente a sua demanda.

139. Referente à eficácia do bônus de adimplência como instrumento para mitigação da inadimplência, a empresa de consultoria independente realizou um estudo econômico, comparando bases de dados de financiamentos do FCO (que apresentam o bônus de adimplência) e bases de dados de financiamentos do Banco do Brasil (que não apresentam o bônus de adimplência), controlando por diversas características observáveis, como porte dos tomadores, localização, entre outras. Os resultados demonstraram que o bônus de adimplência reduz a taxa de inadimplência para o segmento de comércio, serviços e indústria, não apresentando o mesmo efeito para o segmento rural.

## **XII - AUDITORIA EXTERNA**

140. Em observância ao § 2º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, o Banco do Brasil, realizou contratação de auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditagem.

141. A auditoria contratada informou que foram examinadas as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, que compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2022 e as respectivas demonstrações dos resultados, concluindo que, de acordo com a base de elaboração descrita na nota explicativa nº 2, as mesmas representam adequadamente, em todos os aspectos:

- a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, em 31.12.2022;
- o desempenho de suas operações; e
- os seus fluxos de caixa para o exercício de 2022.

## **XIV - OVIDORIA**

142. Em 2022, a Sudeco, por meio da Ouvidoria do FCO, recebeu 47 manifestações de cidadãos, sendo que o tempo médio de resposta foi de, aproximadamente, 10 dias e os três assuntos mais demandados foram: "carta-consulta", "taxa de juros", e "renegociação de dívidas".

## **XV - SÍNTESE DAS OBSERVAÇÕES**

143. A análise realizada com base na documentação fornecida pelo Banco do Brasil, incluídas as demonstrações contábeis e o parecer da empresa de auditoria externa, revelou, conforme as abordagens feitas ao longo do presente Parecer, os seguintes aspectos:

143.1. As contratações, no exercício de 2022, atingiram R\$ 10.157,5 milhões, que correspondem a 94,6% do montante de recursos distribuídos (R\$ 10.733,0 milhões).

143.2. Em 2022 foi realizado um orçamento de R\$ 10.318,2 milhões, correspondendo a 104% da previsão orçamentária original da Programação do FCO, no valor de R\$ 9.925,0 milhões. Quanto ao retorno de financiamentos, houve a previsão de R\$ 8.283,4, no entanto, foi realizado o

valor de R\$ 8.146,1, representando um decréscimo de 1,6%. Já o repasse de recursos originários do STN foi 6,6% superior ao valor previsto de R\$ 4.345,2, totalizando R\$ 4.631,3.

143.3. Os recursos distribuídos (R\$ 10.733,0 milhões) corresponderam a 95,8% dos recursos desembolsados (R\$ 10.285,3 milhões).

143.4. As contratações realizadas foram de R\$ 10.157,5 milhões, concedidas para 24.567 empreendimentos beneficiados com recursos do FCO, sendo R\$ 2.737,3 milhões (26,9%) distribuídas em 5.794 operações para o setor empresarial e R\$ 7.414,7 milhões (73%) para o setor rural, conferidas a 18.593 operações.

143.5. Em comparação com o ano de 2021, no setor empresarial houve aumento tanto na quantidade (20,2%) quanto no valor financiado (19,7%), passando de 4.819 operações (R\$ 2.286,8 milhões) em 2021 para 5.794 operações (R\$ 2.737,3 milhões) em 2022. O mesmo ocorreu no setor rural, com acréscimo tanto na quantidade (17%) quanto no valor das contratações (0,7%), passando de 15.892 operações (R\$ 7.363,6 milhões) em 2021 para 18.593 operações (R\$ 7.414,7 milhões) em 2022.

143.6. Comparando com o exercício de 2021, verifica-se que houve pouca alteração na quantidade de operações, porém o valor contratado foi superior em todas as unidades da federação, conforme parágrafo 24 acima.

143.7. Quanto ao Índice de Aplicação por UF, destaca-se que os estados de Mato Grosso e Goiás afastaram-se da meta prevista, atingindo os valores de 32,4% e 32,2%, respectivamente, do total de 33% disponível para investimento nos estados. Enquanto o Distrito Federal e o estado de Mato Grosso do Sul superaram seus percentuais previstos.

143.8. Considerando o montante de R\$ 1.076,4 milhões referente ao DF, R\$ 280,7 milhões foram utilizados efetivamente no DF, enquanto os municípios goianos integrantes da RIDE/DF usufruíram de R\$ 795,6 milhões, o que representa 8% do total contratado no período (R\$ 10.157,5 milhões), com um incremento de 15,7% em relação ao total contratado em 2021 (R\$ 687,3 milhões), e ultrapassando o percentual de 3,5% previsto para essa região na Programação do FCO. Considerando os 8% aplicados nos municípios goianos da RIDE/DF, o estado de Goiás foi beneficiado com o total de 40,2% (32,2% + 8%) dos recursos de FCO em 2022, enquanto o DF, isoladamente, contou com 2,6% dos recursos do FCO (10,6% - 8%).

143.9. Os tomadores de menor porte (pequeno-médio, pequeno, micro/mini e empreendedores individuais) contrataram R\$ 7.521,7 milhões, 74% do total financiado no ano de 2022, um incremento de 2,33% em relação ao total contratado em 2021 (R\$ 7.350,3 milhões), superando a meta de 60% estabelecida pela Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021.

143.10. No exercício de 2022, somando-se os valores contratados no Pronaf Demais e no Pronaf RA (R\$ 352,6 milhões), verifica-se que essas linhas foram responsáveis por 3,5% do valor total financiado pelo FCO (R\$ 10.157,5 milhões) e por 4,7% das operações realizadas pelo setor rural (7414,4 milhões). Em comparação com 2021, as linhas do Pronaf Demais cresceu 126,7% no número de contratações e 15,2% no valor contratado no Programa, enquanto o Pronaf RA teve redução de 36,6% no número de operações contratadas e 28,5% do valor contratado.

143.11. Os municípios prioritários, integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de média renda, independente do dinamismo (renda estagnada ou dinâmica), foram responsáveis por 12.257 operações, num total de R\$ 4.326,3 milhões em recursos contratados, o que corresponde a 43% do total contratado no período e incremento de 6% em relação ao ano de 2021 (R\$ 4.094,6 milhões).

143.12. As aplicações nos municípios da Faixa de Fronteira totalizaram R\$ 2.030,5 milhões, distribuídos em 4.568 operações, o que representa 20% do total contratado no período (R\$ 10.157,5 milhões), um decréscimo de 6,16% em relação ao total contratado em 2021 (R\$ 2.163,8 milhões). Superando o percentual de 17,5 % previsto na Programação do FCO.

143.13. Os novos beneficiários do FCO puderam contar com apoio de R\$ 3.151,7 milhões, representadas por 7.409 operações. Esses números representam 30,1% do total de contratos formalizados (24.567) e 31,0% do total de recursos aplicados (R\$ 10.157,5 milhões), ultrapassando a meta de 20% definida por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021.

143.14. Referente à distribuição dos financiamentos, foram beneficiados todos os 466 municípios da região Centro-Oeste e o DF (100% de cobertura).

143.15. O ticket médio das operações foi de R\$ 413,5 mil. Em relação ao mesmo período de 2021 (R\$ 465,2 mil) houve uma queda de 11,1%.

143.16. Em 2022 a inadimplência do Fundo foi de 0,20%, abaixo da meta de 1,00% estabelecida pela Resolução Condel/Sudeco nº 117, de 08.12.2021, tendo a linha FCO Emergencial como a que obteve o maior índice de inadimplência, com 34,4% de suas parcelas em atraso.

143.17. Em relação às contratações na Linha de Ciência, Tecnologia e Inovação, durante o ano de 2022, ela manteve-se disponível, após ampla discussão com os atores do FCO quanto ao correto enquadramento das propostas da espécie, houve regulamentação, conforme previsto na Programação, de que caberia aos Conselhos de Desenvolvimento das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste (CDEs) o enquadramento das propostas na Linha de Ciência Tecnologia e Inovação, com posterior encaminhamento à instituição financeira para as demais avaliações de viabilidade para concessão do crédito, no entanto, não houve contratação neste segmento em 2022.

143.18. Da estimativa de aplicação para a Linha de Financiamento do FCO Verde (R\$ 496,2 milhões) foram aplicados R\$ 243,1 milhões, em 220 operações, perfazendo uma aplicação de 49,0 % do previsto originalmente.

143.19. Foram contratadas 25 operações na Linha de Infraestrutura Econômica (R\$ 105,6 milhões) no exercício de 2022, porém, não houve contratações em projetos de prestação de serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários.

143.20. Quanto à Linha de financiamento para o PNMPO e o FIES, o Banco do Brasil ratificou as considerações feitas por meio do Ofício Digov nº 2021/006347, de 29.12.2021, sobre as medidas sugeridas por ele no Plano de Providência, de retirada das linhas de financiamento para o PNMPO e o FIES da Programação do FCO.

143.21. Da estimativa de aplicação para a Linha de Financiamento de Micro e Minigeração de Energia Elétrica para Pessoa Física (R\$ 100 milhões), houve incremento maior que 400% nos números, em comparação com 2021, chegando ao montante de 180 operações que totalizaram R\$ 5,9 milhões em volume de contratação, representando 5,9% da estimativa inicial. Em 2021 foi contratado 1,1 milhão em 34 operações.

## XVI - PLANO DE PROVIDÊNCIAS

144. Em atendimento às recomendações constantes do Parecer Conjunto CONDEL/SUDECO/SPFI-MDR N.º 01/2022 (CGFC/DEIFI/SFPP-MDR) (SEI nº [0304440](#)), de 29.09.2022, que tratou do Relatório Circunstanciado do FCO, exercício de 2021, e às determinações constantes na Resolução do Condel nº 122, de 8 de dezembro de 2021, foi encaminhada à Sudeco, por meio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, a Nota Técnica nº 8/2023/CGFCF/DPNFI/SNFI-MIDR, com as considerações de sua equipe técnica, sobre o Plano de Providências do Banco do Brasil.

145. Segue abaixo, as seguintes providências referentes às recomendações exaradas:

### Ao Banco do Brasil:

146. **Determinação 1:** realizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estudos, inclusive apontando medidas administrativas e operacionais, visando:

a) ampliar a aplicação de recursos em regiões menos favorecidas, contemplando também a possibilidade de adesão a fundos de aval/garantidores que facilitem o acesso ao crédito, bem como propor medidas de assessoramento desses tomadores por meio de parcerias com órgãos de assistência técnica federais e estaduais; e

b) diagnosticar nos Programas do FCO de Microcrédito Produtivo Orientado e de Ciência, Tecnologia e Inovação, entraves às suas aplicações e possíveis sugestões de melhoria, considerando, inclusive, o repasse de recursos para instituições financeiras que tenham foco de atuação nesses públicos-alvo. Destaca-se que os referidos estudos devem conter ações e medidas necessárias ao atingimento dos objetivos, os órgãos responsáveis pelas ações, assim como as evidências a serem apresentadas para medir a sua efetiva implementação.

**Providência BB:** o Banco alega que realizou encontros e reuniões com os Governos do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, representados pelos Conselhos de Desenvolvimento Econômico - CDEs, com as prefeituras e com representantes do setor produtivo e de entidades de classe, dentre outros, com o objetivo de

melhorar a performance do Fundo e, dessa forma, contribuir para desenvolvimento econômico e social da Região de influência. Elencou as parcerias, atividades e medidas por estado de atuação do FCO.

Destacou que participou, em conjunto com entidades representativas vinculadas aos setores produtivos amparados pelas linhas do FCO, de reuniões dos CDEs organizadas pelos estados. Ademais, constatou que as ações e parcerias direcionadas para dinamizar as aplicações nas áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, ensejaram no aumento das contratações nos municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da Política, como média renda, independentemente de seu dinamismo.

No que se refere à análise da possibilidade de adesão a fundos de aval/garantidores que sejam direcionados aos municípios priorizados na PNDR e que possibilitem maior acesso às linhas de crédito do FCO, o BB salientou que a eficácia da sua estruturação dependerá da definição da natureza jurídica, tipos de garantias oferecidas, capital necessário, nível de alavancagem, modelo de contratação e de acionamento de honra da garantia e do modelo de recuperação de crédito do fundo de aval que vier a ser constituído.

Em relação ao Programa Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, o Banco do Brasil encaminhou à Sudeco o Ofício BB/Digov nº 2022/001311, de 11.04.2022, contendo a proposta e as justificativas para retirada do PNMPO da Programação Anual do FCO. Em suma, o BB entende que a suficiência dos recursos da exigibilidade de microfinanças para atender a modalidade PNMPO e o fato dele concorrer com a obrigação legal das Instituições Financeiras, não há necessidade de utilização de outro funding para atuação no referido Programa.

Quanto ao Programa Ciência, Tecnologia e Inovação, o Banco apontou a questão do enquadramento das propostas como entrave para a análise e aprovação pelas instituições operadoras, e informou que o Condel/Sudeco aprovou ajustes na Programação Anual do FCO e estabeleceu que o enquadramento das propostas da Linha é de competência dos Conselhos de Desenvolvimento das unidades federativas da região Centro-Oeste.

**Observação:** Quanto ao PNMPO, ressalta-se que a Procuradoria Federal junto à Sudeco considerou ineqüível a sugestão do Banco do Brasil de retirar o PNMPO da Programação Anual do FCO. Por esse motivo, no parágrafo 154 do Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SPFIMDR nº 01/2022 (SEI nº 4215369), foi reiterada a recomendação feita ao Banco do Brasil no Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SPFIMDR nº 02/2020, que aprovou o Relatório Circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no exercício de 2020, no sentido de que aquele Banco, ao não alcançar as metas de contratação do PNMPO, apresentasse atualização do Plano de Providências, com melhores justificativas, assim como sugestões de correção ou outras medidas que julgar cabíveis.

147. **Determinação 2:** realizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, medidas administrativas e operacionais visando:

- promover a transparência e a divulgação do processo de habilitação de instituições para o repasse de recursos do Fundo;
- promover divulgação efetiva acerca da renegociação extraordinária de que trata o Decreto nº 10.836, de 14 de outubro de 2021; e
- aprimorar a transparência do FCO perante os mutuários e demais administradores do Fundo, inclusive com a criação de um website dedicado ao compartilhamento de informações por meio de sistemas.

**Providência BB:** informou os endereços eletrônicos destinados ao acesso dos interessados (bb.com.br/PortalFCO).

148. **Determinação 3:** incluir informações e promover a avaliação acerca da sustentabilidade financeira do Fundo nos relatórios circunstanciados de que trata o art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

**Providência BB:** o Banco do Brasil informou que, já para o exercício de 2021, foi incluído no referido Relatório a avaliação preliminar sobre a sustentabilidade financeira do FCO. Para o exercício de 2022, o Banco do Brasil encaminhou o Relatório (SEI [0341848](#)) em que consta a análise sobre a sustentabilidade do Fundo e o bônus de adimplência, a fim de atender às

recomendações dispostas nos arts. 3º e 4º do anexo da Resolução Condel/Sudeco nº 122, de 08.12.2021.

149. **Determinação 4:** realizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estudo com vistas a avaliar a efetividade da aplicação do Bônus de Adimplência – BA, devendo o estudo apontar de forma conclusiva se a utilização do BA pelo tomador de crédito tem efeito prático na redução dos índices de inadimplência do FCO.

**Providência BB:** o BB encaminhou o Relatório (SEI [0341848](#)) em que consta a análise sobre a sustentabilidade do Fundo e o bônus de adimplência, a fim de atender às recomendações dispostas nos arts. 3º e 4º do anexo da Resolução Condel/Sudeco nº 122, de 08.12.2021.

**Observação:** ressalta-se que as referidas determinações foram acompanhadas pela Coordenação-Geral de Políticas e Normas dos Fundos Constitucionais de Financiamento - CGFCF, do MIDR, no âmbito das reuniões com base na Portaria MDR nº 1.627, de 8 de maio de 2023, a qual prevê reuniões quadrimestrais entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, os bancos administradores e as Superintendências do Desenvolvimento Regional, com vistas à apresentação dos resultados dos Fundos Constitucionais de Financiamento, e consequentemente, a uma melhor análise do desempenho desse Fundos.

150. Recomendações/Determinações de Órgãos de Controle Externo:

151. **Determinação:** Determinar ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), ao Banco da Amazonia S.A. – Basa e ao Banco do Brasil S/A, que promovam as adaptações operacionais necessárias, decorrentes da edição da Lei 14.227/2021 (alterou o art. 9º da Lei 7.827/1989) e da definição de novas diretrizes pela Portaria MDR 3.025/2021, de modo a viabilizar o repasse de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento às instituições financeiras habilitadas, com base no art. 9º da Lei 7.827/1989.

**Providência BB:** A fim de atender a presente determinação, o BB encaminhou ao TCU Ofício Diretoria de Governo nº 2023/000268, de 25.01.2023, com as seguintes justificativas: " a operacionalização do modelo de repasses de recursos do FCO previsto na Portaria MDR 3.025/2021 foi aprovada pela governança deste Banco do Brasil, contemplando a minuta padrão de contrato adotada na formalização com as instituições financeiras habilitadas. Neste sentido, encaminhou-se como evidência, cópias dos contratos formalizados com a Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Sicoper e com a Cooperativa de Crédito dos Médicos Profissionais da Saúde e Emp de MT – Unicred MT, instituições autorizadas a operar com recursos do Fundo, nos termos da referida minuta padrão na qual está contemplado o regramento atual, bem como a respectiva operacionalização dos repasses nas novas diretrizes.

152. Recomendações/Determinações Originárias do MIDR ou CONDEL/SUDECO:

153. **Determinação:** Considerando que as medidas, sugeridas pelo Banco do Brasil no Plano de Providência, de retirada das linhas de financiamento para o PNMPO e o FIES da Programação do FCO, foram consideradas inexequíveis pela Procuradoria Federal junto a Sudeco e, considerando a ausência de contratações na Linha de Ciência, Tecnologia e Inovação, no exercício de 2021, reiteramos a recomendação feita ao Banco do Brasil no Parecer Conjunto CONDEL/SUDECO/SPFI-MDR n.º 02/2020, que aprovou o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2020, quanta às 3 linhas de financiamento.

**Providência BB:** Em relação à Linha de financiamento para o PNMPO e o FIES, o Banco do Brasil ratifica as considerações feitas por meio do Ofício Digov nº 2021/006347, de 29.12.2021, sobre as medidas sugeridas pelo Banco no Plano de Providência, de retirada das linhas de financiamento para o PNMPO e o FIES da Programação do FCO. Em relação à ausência de contratações na Linha de Ciência, Tecnologia e Inovação, o BB salientou que em 2021, o BB disponibilizou a Linha de CTI, em caráter "piloto", para avaliação e correção de eventuais inconsistências. Durante o ano de 2022, a Linha manteve-se disponível, após ampla discussão com os atores do FCO quanto ao correto enquadramento das propostas da espécie, que resultou na regulamentação, conforme previsto na Programação, de que cabe aos Conselhos de Desenvolvimento das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste (CDEs) o enquadramento das propostas na Linha de Ciência Tecnologia e Inovação, com posterior encaminhamento à instituição financeira para as demais avaliações de viabilidade para concessão do crédito, não tendo logrado êxito em nenhuma demanda no Programa no presente ano.

#### XIV - CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

154. Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, e o art. 10, caput e §1º e 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 08.01.2009, sugerimos encaminhar à deliberação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) o "Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2022", apresentado pelo Banco do Brasil, com parecer desta Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) **favorável à sua aprovação**, com as recomendações apresentadas a seguir.

155. Considerando que as medidas, sugeridas pelo Banco do Brasil no Plano de Providência, de retirada das linhas de financiamento para o PNMPO e o FIES da Programação do FCO, foram consideradas inexequíveis pela Procuradoria Federal junto à Sudeco, reiteramos a recomendação ao Banco do Brasil quanto à operacionalização das duas linhas de financiamento, especialmente após a edição da Portaria MIDR nº 3.055 (SEI nº [0361481](#)), de 28.09.2023, que trouxe novas regras para os repasses de recursos do Fundo, dentre elas o PNMPO.

156. Recomendamos ainda, que o Banco do Brasil, em articulação com os governos estaduais e o governo do Distrito Federal e com os administradores do FCO, desenvolva ações visando uma melhor equalização dos recursos entre os setores rural e empresarial, visto os baixos índices apresentados em 2022, referente aos indicadores Índice de Contratações com o Setor Não Rural - ICSNR e Índice de Operações com o Setor Não Rural - IOSNR, os quais possuem meta de 50% a ser alcançada, porém atingiram apenas o percentual de 26,9% e 23,6% respectivamente.

157. Finalmente, destacamos que a Sudeco e o MIDR continuarão acompanhando a execução das providências propostas pelo Banco do Brasil, nas reuniões quadrimestrais prevista na Portaria MDR nº 1.627, de 8 de maio de 2023.

Brasília, 30 de novembro de 2023.

**JOÃO PAULO BATISTA CABRAL**

Assessor Técnico

CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO

**GISELE SANTANA GUIMARÃES**

Chefe de Serviço

CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO

**JADER PAULO GONÇALVES VERDADE JUNIOR**

Coordenador-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, Substituto  
CGGFDF/DIPGF/SUDECO

**KLEBER DA SILVA BANDEIRA**

Coordenador de Fundos Constitucionais de Financiamento  
COFC/CGFCF/DPNFI/SNFI/MIDR

**CLÉCIO DA SILVA ALMEIDA SANTOS**

Coordenador-Geral de Políticas e Normas dos Fundos Constitucionais de Financiamento  
CGFCF/DPNFI/SNFI/MIDR

**RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO**

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos  
DIPGF/SUDECO

**ROSE MODESTO**

Superintendente - SUDECO

Secretaria Executiva - CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Santana Guimarães, Chefe de Serviço**, em 30/11/2023, às 08:25, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Batista Cabral, Assessor(a) Técnico(a)**, em 30/11/2023, às 08:35, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jader Paulo Gonçalves Verdade Junior, Coordenador(a)-Geral substituto(a)**, em 30/11/2023, às 08:35, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Clécio da Silva Almeida Santos, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 10:14, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber da Silva Bandeira, Usuário Externo**, em 30/11/2023, às 10:15, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 30/11/2023, às 13:59, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 30/11/2023, às 14:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0369084** e o código CRC **CD396468**.